

outubro 2020

volume 25, número 10

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2020
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2020
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES - 2019/2020

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em outubro de 2020 foram concedidos 467,9 mil benefícios, no valor total de R\$ 608,7 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 4,30% e o valor de benefícios concedidos subiu em 8,60%. O tempo médio de concessão em outubro de 2020 foi de 61 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2020, foram R\$ 35,9 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 48,6 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em outubro de 2020, foram indeferidos 357,2 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2020, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2020	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	38.332.764	290.880.623	373.693.426
(+) Arrecadação Simples	4.856.158	34.082.946	42.051.707
(+) Outras Arrecadações	177.654	1.193.994	1.998.651
(=) Arrecadação Bruta	43.366.576	326.157.562	417.743.784
(-) Ressarcimentos e Restituições	6.327	71.738	879.741
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.868.360	18.127.463	21.942.981
(=) Arrecadação Líquida	41.491.888	307.958.360	394.921.062
Benefícios Previdenciários	51.401.780	564.708.080	685.802.951
(-) Benefícios Devolvidos	-272.349	-4.372.446	-5.221.172
(=) Total de Benefícios	51.129.432	560.335.634	680.581.779
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-9.637.543	-252.377.274	-285.660.717

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2019				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	413.331.295	5,70	626.510.375	8,63

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2019		outubro/2020		outubro/2020	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.190.239	7.559.239	467.890	608.689	35.945.594	48.648.946
Urbana	4.414.384	6.784.288	400.378	538.053	26.311.774	39.557.103
Rural	775.855	774.950	67.512	70.636	9.633.820	9.091.844

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2020		outubro/2020		setembro/2020	outubro/2020
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Benefícios Suspensos	Indeferidos		
				517.903	670.940.893

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ - 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

02

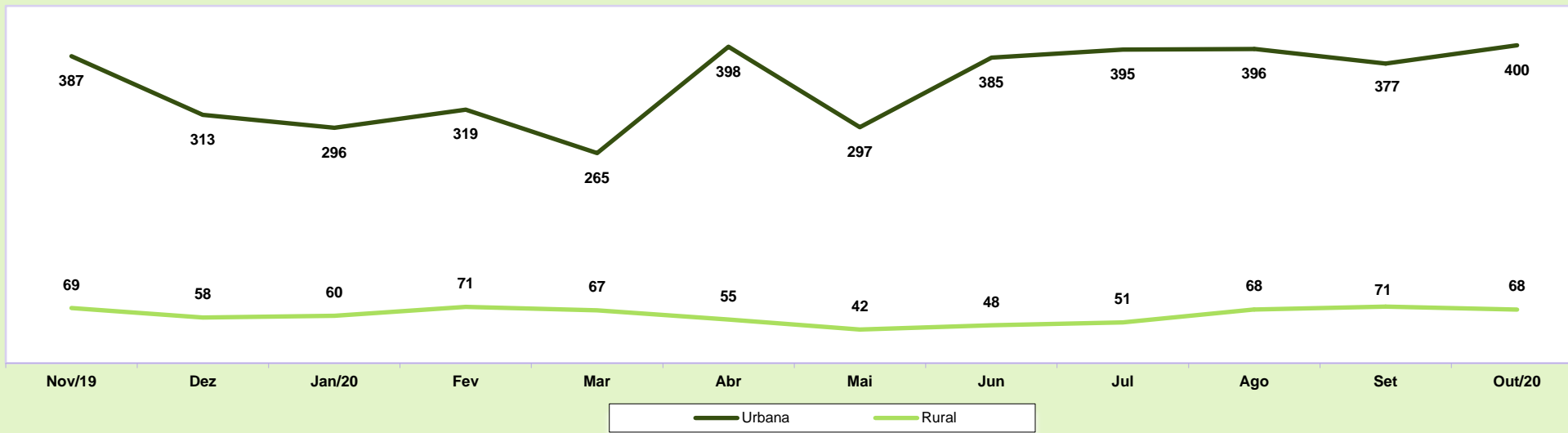
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
	Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
	Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
	Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
	Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
	Mai	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
	Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
	Julho	456.259	14,31	381.342	74.917	677.293.433	15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85	89
	Agosto	506.441	11,00	431.670	74.771	750.210.973	10,77	675.429.096	74.781.877	1.481,34	1.564,69	1.000,15	86
	Setembro	451.946	-10,76	378.221	73.725	656.233.495	-12,53	582.496.872	73.736.623	1.452,02	1.540,10	1.000,16	80
	Outubro	518.134	14,65	438.882	79.252	748.971.632	14,13	669.663.980	79.307.652	1.445,52	1.525,84	1.000,70	81
	Novembro	456.190	-11,96	386.754	69.436	667.413.665	-10,89	597.899.403	69.514.262	1.463,02	1.545,94	1.001,13	71
	Dezembro	370.499	-18,78	312.850	57.649	531.919.057	-20,30	474.189.633	57.729.423	1.435,68	1.515,71	1.001,40	75
2020	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Mai	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Setembro	448.605	-3,19	377.370	71.235	560.500.693	-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88	43
	Outubro	467.890	4,30	400.378	67.512	608.689.256	8,60	538.053.229	70.636.027	1.300,92	1.343,86	1.046,27	61
	Subtotal ⁽¹⁾	4.128.877	-5,38	3.529.299	599.578	5.299.941.910	-16,67	4.673.278.081	626.663.828	1.283,63	1.324,14	1.045,17	-

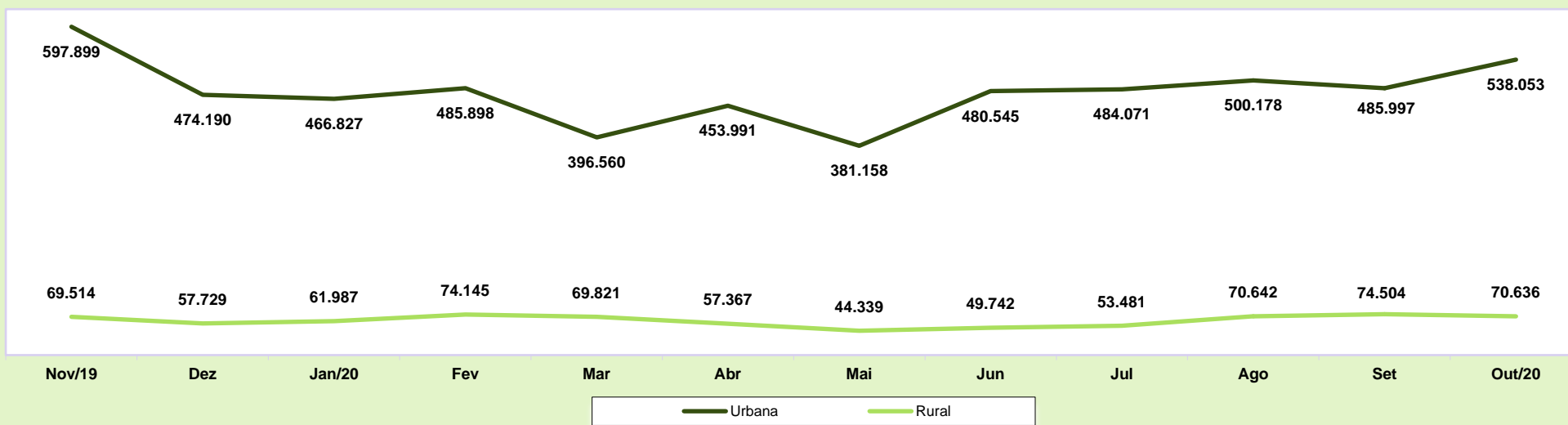
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM R\$ MIL)



03

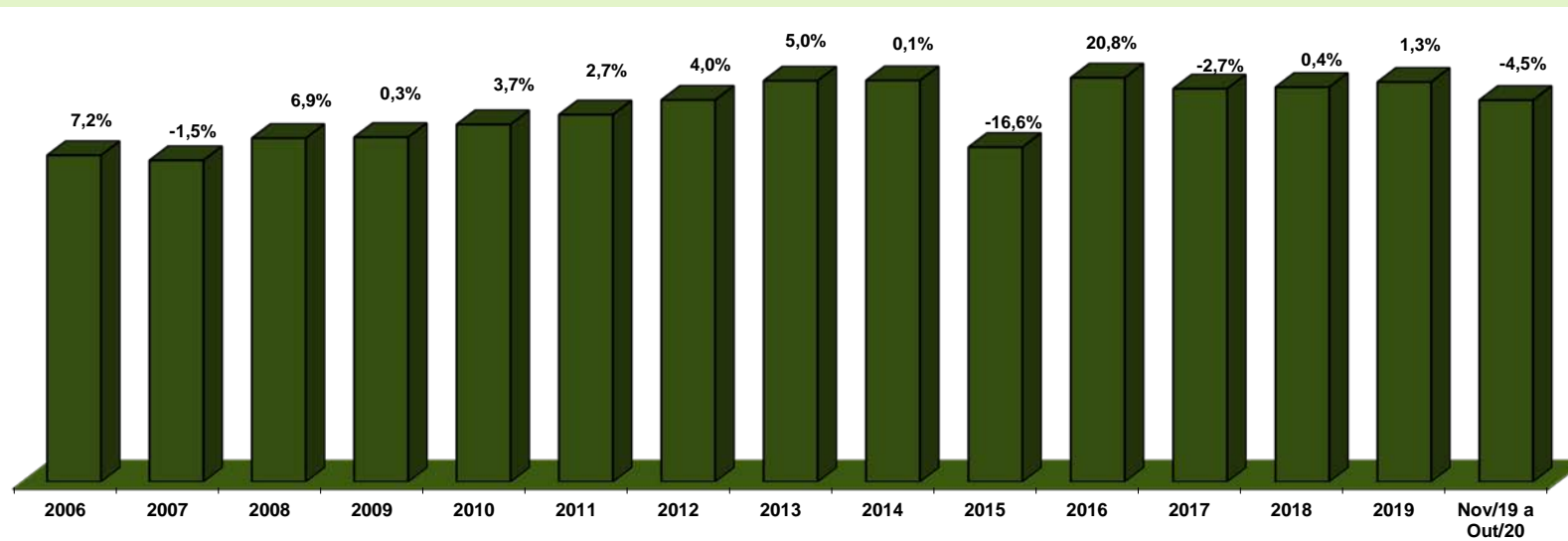
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
	Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
	Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
	Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
	Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
	Mai	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
	Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
	Julho	456.259	437.157	19.056	46	677.293.433	658.183.925	19.018.161	91.347	1.484,45	1.505,60	998,01	1.985,80
	Agosto	506.441	476.514	29.896	31	750.210.973	720.313.271	29.835.517	62.185	1.481,34	1.511,63	997,98	2.005,98
	Setembro	451.946	428.627	23.288	31	656.233.495	632.919.903	23.241.258	72.334	1.452,02	1.476,62	997,99	2.333,36
	Outubro	518.134	469.356	48.743	35	748.971.632	700.245.950	48.645.327	80.354	1.445,52	1.491,93	998,00	2.295,83
	Novembro	456.190	420.260	35.902	28	667.413.665	631.478.146	35.830.106	105.413	1.463,02	1.502,59	998,00	3.764,74
	Dezembro	370.499	343.512	26.960	27	531.919.057	504.916.704	26.904.874	97.479	1.435,68	1.469,87	997,96	3.610,32
2020	Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
	Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
	Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
	Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
	Mai	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
	Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
	Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
	Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
	Setembro	448.605	422.938	25.623	44	560.500.693	535.829.494	24.600.044	71.154	1.249,43	1.266,92	960,08	1.617,14
	Outubro	467.890	435.938	31.919	33	608.689.256	580.064.390	28.570.223	54.643	1.300,92	1.330,61	895,09	1.655,85
	Subtotal ⁽¹⁾	4.128.877	3.709.038	419.270	569	5.299.941.910	4.950.590.503	348.487.182	864.224	1.283,63	1.334,74	831,18	1.518,85

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2020



04

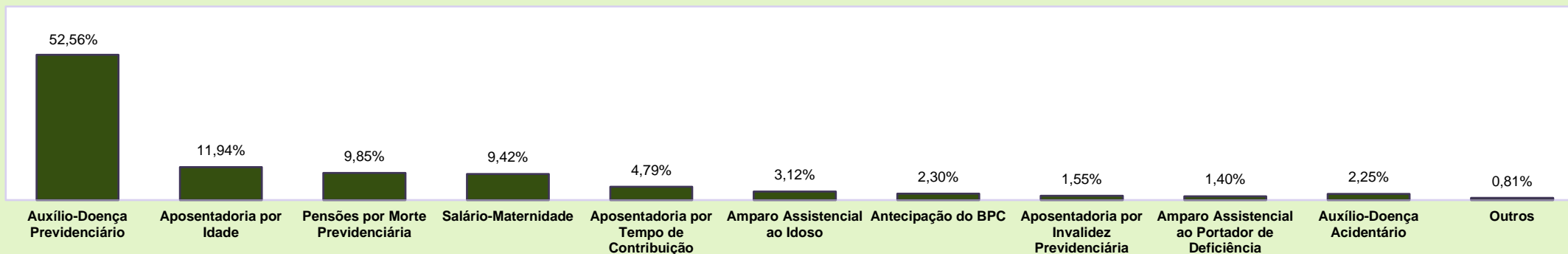
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	467.890	100,00			4,30	400.378	67.512	608.689.256	100,00			8,60	538.053.229	70.636.027	1.300,92	1.343,86	1.046,27
BENEFÍCIOS DO RGPS	435.938	93,17	100,00		3,07	368.426	67.512	580.064.390	95,30	100,00		8,26	509.428.363	70.636.027	1.330,61	1.382,72	1.046,27
Previdenciários	423.172	90,44	97,07	100,00	1,23	355.839	67.333	558.859.030	91,81	96,34	100,00	5,78	488.387.590	70.471.441	1.320,64	1.372,50	1.046,61
Aposentadorias	85.525	18,28	19,62	20,21	-10,33	57.463	28.062	130.823.077	21,49	22,55	23,41	-12,03	101.437.149	29.385.927	1.529,65	1.765,26	1.047,18
Idade	55.853	11,94	12,81	13,20	-5,54	28.951	26.902	68.952.031	11,33	11,89	12,34	-5,55	40.818.118	28.133.913	1.234,53	1.409,90	1.045,79
Invalidez	7.258	1,55	1,66	1,72	-20,05	6.150	1.108	9.663.439	1,59	1,67	1,73	-21,23	8.497.537	1.165.901	1.331,42	1.381,71	1.052,26
Tempo de Contribuição	22.414	4,79	5,14	5,30	-17,52	22.362	52	52.207.607	8,58	9,00	9,34	-17,72	52.121.494	86.113	2.329,24	2.330,81	1.656,02
Pensões por Morte	46.081	9,85	10,57	10,89	3,86	34.786	11.295	74.142.813	12,18	12,78	13,27	2,69	62.259.084	11.883.728	1.608,97	1.789,77	1.052,12
Auxílios	247.486	52,89	56,77	58,48	9,03	235.568	11.918	303.777.349	49,91	52,37	54,36	21,98	291.358.238	12.419.111	1.227,45	1.236,83	1.042,05
Doença	245.942	52,56	56,42	58,12	9,21	234.139	11.803	302.093.969	49,63	52,08	54,06	22,27	289.755.186	12.338.783	1.228,31	1.237,53	1.045,39
Acidente	826	0,18	0,19	0,20	-11,56	746	80	736.500	0,12	0,13	0,13	-9,43	694.703	41.797	891,65	931,24	522,46
Reclusão	718	0,15	0,16	0,17	-16,02	683	35	946.881	0,16	0,16	0,17	-16,73	908.350	38.531	1.318,78	1.329,94	1.100,89
Salário-Maternidade	44.080	9,42	10,11	10,42	-14,08	28.022	16.058	50.115.792	8,23	8,64	8,97	-14,18	33.333.118	16.782.674	1.136,93	1.189,53	1.045,13
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	12.766	2,73	2,93	100,00	160,80	12.587	179	21.205.360	3,48	3,66	100,00	183,34	21.040.774	164.586	1.661,08	1.671,63	919,48
Aposentadorias por Invalidez	304	0,06	0,07	2,38	-26,03	285	19	566.123	0,09	0,10	2,67	-31,36	546.127	19.996	1.862,25	1.916,23	1.052,42
Pensão por Morte	22	0,00	0,01	0,17	46,67	21	1.000	52.451	0,01	0,01	0,25	104,32	50.982	1.468.220	2.384,12	2.427,73	1.468,220
Auxílio-Doença	10.539	2,25	2,42	82,56	332,10	10.429	110	18.312.416	3,01	3,16	86,36	327,84	18.197.466	114.950	1.737,59	1.744,89	1.045,00
Auxílio-Acidente	1.892	0,40	0,43	14,82	-6,10	1.843	49	2.269.557	0,37	0,39	10,70	-3,21	2.241.385	28.172	1.199,55	1.216,16	574,94
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,07	-40,00	9	-	4.813	0,00	0,00	0,02	-44,75	4.813	-	534,81	534,81	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.919	6,82	100,00		24,57	31.919	-	28.570.223	4,69	100,00		16,14	28.570.223	-	895,09	895,09	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	21.170	4,52	66,32	100,00	2,09	21.170	-	22.122.650	3,63	77,43	100,00	2,10	22.122.650	-	1.045,00	1.045,00	-
Idoso	14.616	3,12	45,79	69,04	-13,46	14.616	-	15.273.720	2,51	53,46	69,04	-13,46	15.273.720	-	1.045,00	1.045,00	-
Portador de Deficiência	6.554	1,40	20,53	30,96	70,41	6.554	-	6.848.930	1,13	23,97	30,96	70,43	6.848.930	-	1.045,00	1.045,00	-
Antecipação do BPC	10.749	2,30	33,68	50,77	119,95	10.749	-	6.447.573	1,06	22,57	29,14	119,95	6.447.573	-	599,83	599,83	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	33	0,01			-25,00	33	-	54.643	0,01			-23,20	54.643	-	1.655,85	1.655,85	-

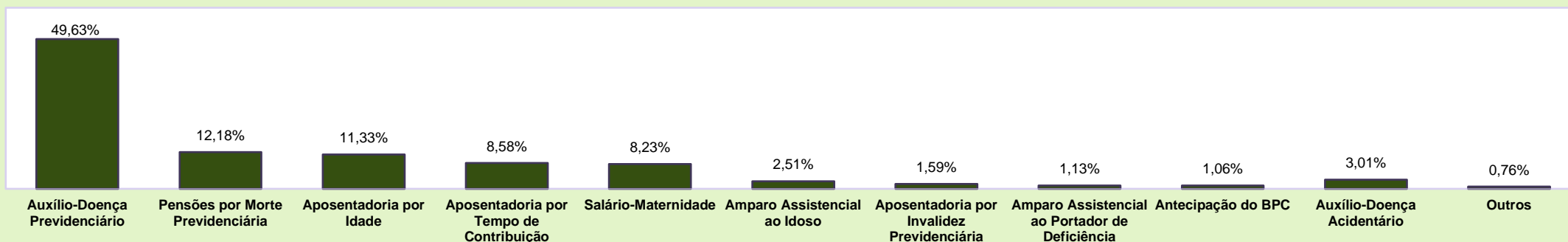
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

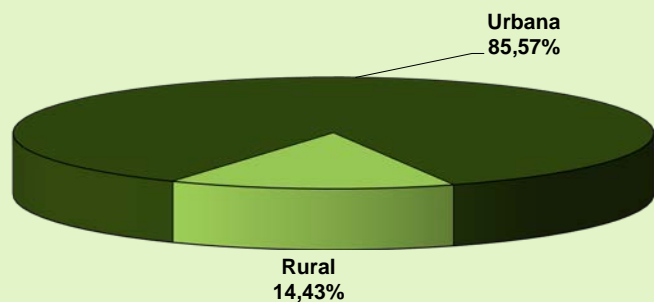
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



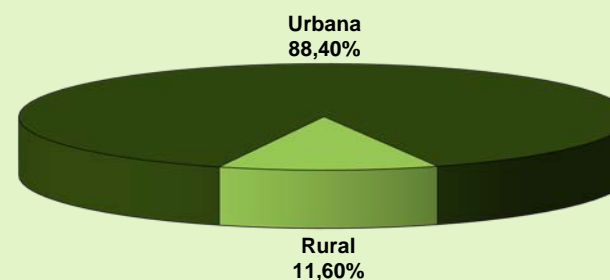
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA									
URBANO									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	–	717	767	1.484	–	410	512	922	
46 a 50	–	2.565	441	3.006	1	1.686	374	2.061	
51 a 55	3	4.827	737	5.567	15	3.076	570	3.661	
56 a 60	27	4.698	871	5.596	9.393	2.113	705	12.211	
61 a 65	10.411	2.068	631	13.110	5.145	129	429	5.703	
66 a 70	1.456	46	95	1.597	1.699	22	195	1.916	
acima 70	277	4	24	305	524	1	84	609	
Total	12.174	14.925	3.566	30.665	16.777	7.437	2.869	27.083	
RURAL									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	1	–	146	147	2	–	147	149	
46 a 50	–	5	98	103	3	1	93	97	
51 a 55	10	14	189	213	10.930	1	144	11.075	
56 a 60	9.663	15	182	9.860	3.107	1	41	3.149	
61 a 65	1.899	15	42	1.956	746	–	24	770	
66 a 70	189	–	9	198	154	–	3	157	
acima 70	62	–	5	67	136	–	4	140	
Total	11.824	49	671	12.544	15.078	3	456	15.537	
TOTAL									
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES				
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total	
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		
Até 45	1	717	913	1.631	2	410	659	1.071	
46 a 50	–	2.570	539	3.109	4	1.687	467	2.158	
51 a 55	13	4.841	926	5.780	10.945	3.077	714	14.736	
56 a 60	9.690	4.713	1.053	15.456	12.500	2.114	746	15.360	
61 a 65	12.310	2.083	673	15.066	5.891	129	453	6.473	
66 a 70	1.645	46	104	1.795	1.853	22	198	2.073	
acima 70	339	4	29	372	660	1	88	749	
Total	23.998	14.974	4.237	43.209	31.855	7.440	3.325	42.620	

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.033,57	1.494,91	2.238,32	–	1.429,42	1.334,05	1.376,46
46 a 50	–	2.707,91	1.688,13	2.558,30	1.045,00	1.755,34	1.238,22	1.661,15
51 a 55	1.623,58	2.445,18	1.651,29	2.339,64	1.373,13	1.997,93	1.235,34	1.876,64
56 a 60	1.440,63	2.457,96	1.489,13	2.302,26	1.249,30	1.997,61	1.194,38	1.375,62
61 a 65	1.663,81	2.507,54	1.549,05	1.791,38	1.208,56	2.526,74	1.127,73	1.232,30
66 a 70	1.656,94	2.858,41	1.479,31	1.680,98	1.163,69	3.059,05	1.084,17	1.177,36
acima 70	1.590,57	5.409,70	1.405,52	1.626,10	1.236,30	6.114,29	1.182,67	1.236,91
Total	1.660,82	2.533,33	1.558,27	2.073,56	1.227,83	1.924,37	1.215,36	1.417,78

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.045,00	–	1.072,99	1.072,80	1.045,00	–	1.048,50	1.048,46
46 a 50	–	1.246,06	1.056,57	1.065,77	1.045,00	1.133,82	1.045,70	1.046,58
51 a 55	1.045,00	1.629,68	1.050,41	1.088,23	1.045,10	1.432,69	1.045,00	1.045,14
56 a 60	1.046,19	1.637,86	1.048,73	1.047,14	1.045,07	1.045,00	1.045,00	1.045,07
61 a 65	1.048,47	1.925,86	1.061,22	1.055,48	1.045,56	–	1.045,00	1.045,54
66 a 70	1.052,61	–	1.045,00	1.052,27	1.045,00	–	1.045,00	1.045,00
acima 70	1.045,00	–	1.045,00	1.045,00	1.045,00	–	1.045,00	1.045,00
Total	1.046,66	1.683,71	1.056,33	1.049,66	1.045,12	1.203,84	1.046,27	1.045,18

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.045,00	3.033,57	1.427,44	2.133,27	1.045,00	1.429,42	1.270,35	1.330,83
46 a 50	–	2.705,07	1.573,30	2.508,86	1.045,00	1.754,97	1.199,88	1.633,53
51 a 55	1.178,52	2.442,82	1.528,65	2.293,52	1.045,55	1.997,75	1.196,95	1.251,71
56 a 60	1.047,29	2.455,35	1.413,01	1.501,57	1.198,54	1.997,16	1.186,17	1.307,85
61 a 65	1.568,89	2.503,35	1.518,61	1.695,84	1.187,92	2.526,74	1.123,35	1.210,08
66 a 70	1.587,51	2.858,41	1.441,73	1.611,63	1.153,83	3.059,05	1.083,57	1.167,34
acima 70	1.490,79	5.409,70	1.343,36	1.521,44	1.196,88	6.114,29	1.176,41	1.201,04
Total	1.358,22	2.530,55	1.478,78	1.776,31	1.141,35	1.924,07	1.192,17	1.281,95

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	467.890	100,00	–	435.938	31.919	33	608.689.256	100,00	–	580.064.390	28.570.223	54.643
< 1	12.549	2,68	2,68	1.800	10.749	–	7.741.002	1,27	1,27	1.293.429	6.447.573	–
= 1	329.749	70,48	73,16	308.566	21.170	13	344.587.705	56,61	57,88	322.451.470	22.122.650	13.585
1 - 2	83.212	17,78	90,94	83.192	–	20	120.097.991	19,73	77,61	120.056.933	–	41.058
2 - 3	24.235	5,18	96,12	24.235	–	–	61.593.396	10,12	87,73	61.593.396	–	–
3 - 4	11.240	2,40	98,52	11.240	–	–	40.290.632	6,62	94,35	40.290.632	–	–
4 - 5	4.832	1,03	99,56	4.832	–	–	22.371.331	3,68	98,03	22.371.331	–	–
5 - 6	1.916	0,41	99,97	1.916	–	–	10.832.980	1,78	99,81	10.832.980	–	–
6 - 7	101	0,02	99,99	101	–	–	673.205	0,11	99,92	673.205	–	–
7 - 8	37	0,01	100,00	37	–	–	288.298	0,05	99,97	288.298	–	–
8 - 9	10	0,00	100,00	10	–	–	87.487	0,01	99,98	87.487	–	–
9 - 10	2	0,00	100,00	2	–	–	19.679	0,00	99,98	19.679	–	–
10 - 20	6	0,00	100,00	6	–	–	84.432	0,01	100,00	84.432	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	21.117	0,00	100,00	21.117	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

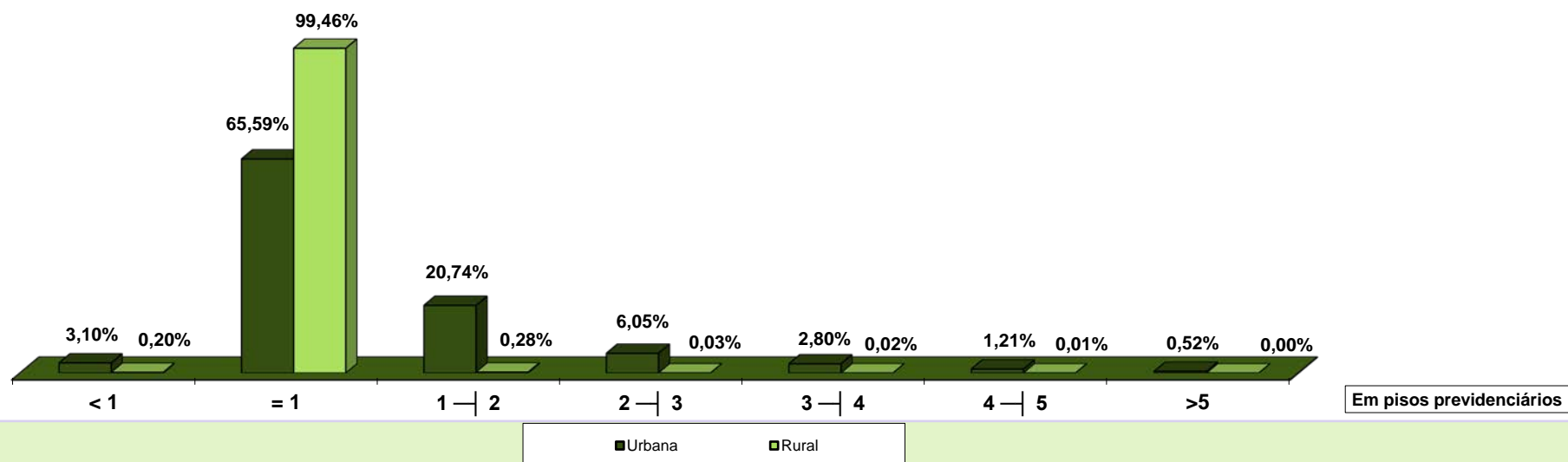
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

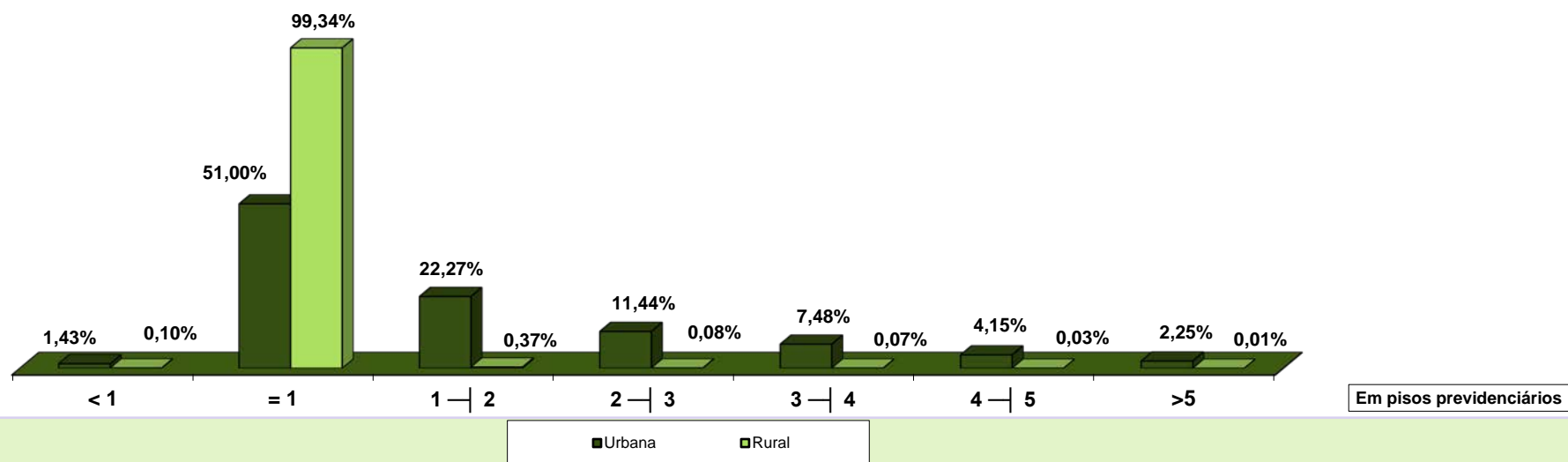
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	400.378	368.426	31.919	33	538.053.229	509.428.363	28.570.223	54.643	67.512	67.512	-	70.636.027	70.636.027	-
< 1	12.415	1.666	10.749	-	7.669.671	1.222.099	6.447.573	-	134	134	-	71.331	71.331	-
= 1	262.600	241.417	21.170	13	274.417.000	252.280.765	22.122.650	13.585	67.149	67.149	-	70.170.705	70.170.705	-
1 - 2	83.024	83.004	-	20	119.834.275	119.793.217	-	41.058	188	188	-	263.716	263.716	-
2 - 3	24.212	24.212	-	-	61.535.317	61.535.317	-	-	23	23	-	58.079	58.079	-
3 - 4	11.227	11.227	-	-	40.242.825	40.242.825	-	-	13	13	-	47.808	47.808	-
4 - 5	4.828	4.828	-	-	22.352.496	22.352.496	-	-	4	4	-	18.835	18.835	-
5 - 6	1.915	1.915	-	-	10.827.425	10.827.425	-	-	1	1	-	5.554	5.554	-
6 - 7	101	101	-	-	673.205	673.205	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	37	37	-	-	288.298	288.298	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	10	10	-	-	87.487	87.487	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	19.679	19.679	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	6	6	-	-	84.432	84.432	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	21.117	21.117	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	435.938	1.800	308.566	123.499	2.066	7	580.064.390	1.293.429	322.451.470	244.312.292	11.901.650	105.549
NORTE	17.192	36	13.085	3.996	74	1	21.973.259	24.944	13.673.825	7.839.101	417.085	18.303
Rondônia	2.890	13	2.098	766	13	—	3.719.165	8.684	2.192.410	1.444.278	73.793	—
Acre	1.135	9	752	366	8	—	1.506.290	6.727	785.840	668.617	45.106	—
Amazonas	4.161	1	3.262	890	8	—	5.154.325	595	3.408.790	1.701.128	43.813	—
Roraima	486	0	317	168	0	1	653.936	—	331.265	304.367	0	18.303
Pará	6.399	7	4.897	1.461	34	—	8.337.289	4.688	5.117.365	3.022.519	192.718	—
Amapá	508	0	355	149	4	—	673.300	—	370.975	280.272	22.054	—
Tocantins	1.613	6	1.404	196	7	—	1.928.953	4.251	1.467.180	417.920	39.602	—
NORDESTE	80.498	314	64.027	15.885	272	—	99.308.777	203.779	66.908.215	30.641.938	1.554.845	—
Maranhão	7.093	25	5.919	1.124	25	—	8.577.116	15.425	6.185.355	2.231.397	144.938	—
Piauí	6.775	33	5.435	1.262	45	—	8.475.747	22.590	5.679.575	2.517.711	255.871	—
Ceará	12.630	41	10.295	2.260	34	—	15.239.908	26.635	10.758.275	4.261.844	193.154	—
Rio Grande do Norte	5.835	19	4.522	1.281	13	—	7.167.615	12.249	4.725.490	2.354.571	75.305	—
Paraíba	7.152	23	5.731	1.371	27	—	8.758.092	15.149	5.988.895	2.601.738	152.310	—
Pernambuco	11.196	38	8.917	2.200	41	—	13.692.463	23.627	9.318.265	4.116.881	233.690	—
Alagoas	4.368	68	3.583	704	13	—	5.218.147	44.366	3.744.235	1.355.887	73.659	—
Sergipe	3.181	13	2.605	553	10	—	3.829.812	8.680	2.722.225	1.041.145	57.762	—
Bahia	22.268	54	17.020	5.130	64	—	28.349.878	35.057	17.785.900	10.160.765	368.156	—
SUDESTE	166.121	770	104.298	59.906	1.145	2	240.337.459	578.734	108.991.410	124.134.766	6.610.769	21.781
Minas Gerais	46.701	104	35.008	11.396	193	—	59.662.066	72.291	36.583.360	21.910.314	1.096.101	—
Espírito Santo	6.371	8	4.160	2.162	40	1	8.872.852	6.436	4.347.200	4.274.491	233.820	10.906
Rio de Janeiro	20.404	31	14.162	6.083	128	—	28.511.476	24.363	14.799.290	12.953.823	734.000	—
São Paulo	92.645	627	50.968	40.265	784	1	143.291.065	475.644	53.261.560	84.996.138	4.546.847	10.875
SUL	89.930	557	61.173	27.843	356	1	117.893.848	398.211	63.925.785	51.513.343	2.041.329	15.181
Paraná	27.747	130	20.159	7.315	143	—	35.765.070	92.562	21.066.155	13.786.366	819.987	—
Santa Catarina	26.443	173	17.303	8.896	70	1	34.692.626	123.977	18.081.635	16.071.908	399.926	15.181
Rio Grande do Sul	35.740	254	23.711	11.632	143	—	47.436.152	181.672	24.777.995	21.655.069	821.417	—
CENTRO-OESTE	82.197	123	65.983	15.869	219	3	100.551.047	87.762	68.952.235	30.183.145	1.277.621	50.284
Mato Grosso do Sul	5.805	47	3.928	1.809	21	—	7.505.829	35.555	4.104.760	3.236.608	128.906	—
Mato Grosso	5.915	26	4.228	1.641	20	—	7.564.951	18.247	4.418.260	3.015.876	112.568	—
Goiás	8.928	32	7.004	1.854	38	—	11.130.881	21.753	7.319.180	3.573.616	216.333	—
Distrito Federal	61.549	18	50.823	10.565	140	3	74.349.385	12.208	53.110.035	20.357.044	819.814	50.284

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

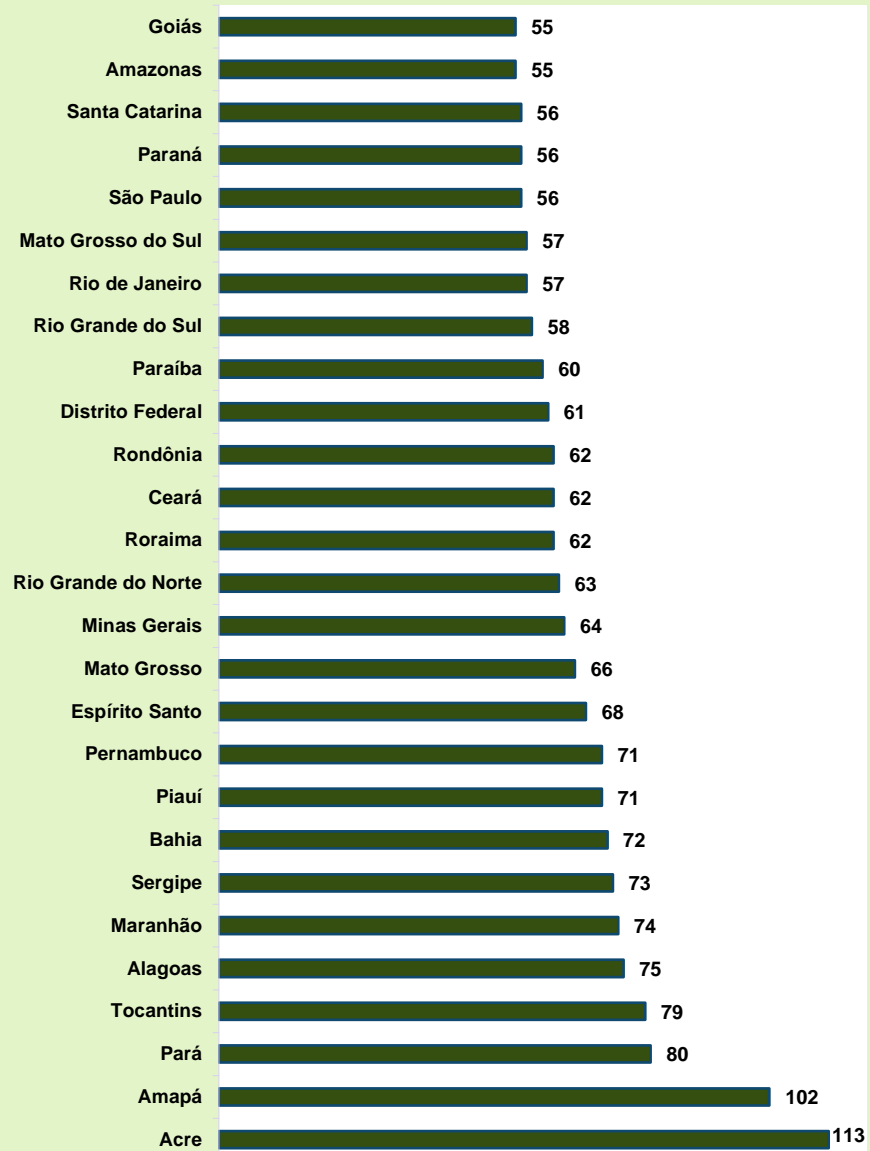
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

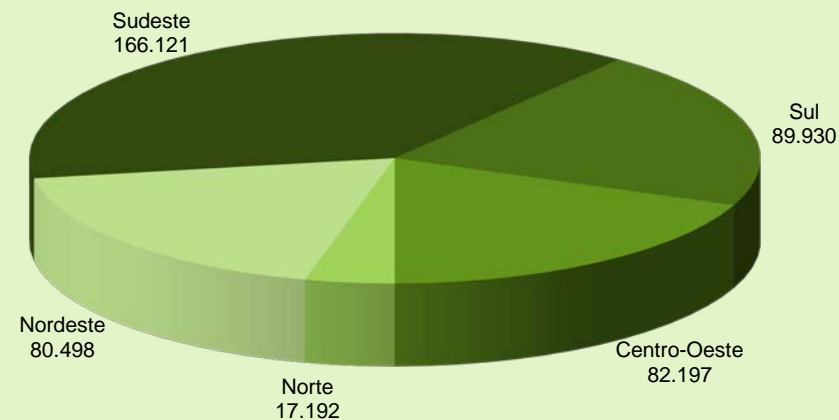
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	435.938	100,00	3,07	368.426	67.512	15,49	580.064.390	100,00	8,26	509.428.363	70.636.027	12,18	1.330,61	1.382,72	1.046,27	61
NORTE	17.192	3,94	10,60	12.192	5.000	29,08	21.973.259	3,79	16,59	16.741.905	5.231.354	23,81	1.278,11	1.373,19	1.046,27	...
Rondônia	2.890	0,66	1,19	2.330	560	19,38	3.719.165	0,64	10,69	3.133.953	585.211	15,74	1.286,91	1.345,04	1.045,02	62
Acre	1.135	0,26	15,82	845	290	25,55	1.506.290	0,26	17,62	1.203.574	302.717	20,10	1.327,13	1.424,35	1.043,85	113
Amazonas	4.161	0,95	35,01	2.576	1.585	38,09	5.154.325	0,89	42,23	3.498.000	1.656.325	32,13	1.238,72	1.357,92	1.045,00	55
Roraima	486	0,11	24,62	426	60	12,35	653.936	0,11	34,68	591.236	62.700	9,59	1.345,55	1.387,88	1.045,00	62
Pará	6.399	1,47	7,65	4.479	1.920	30,00	8.337.289	1,44	13,68	6.323.691	2.013.598	24,15	1.302,91	1.411,85	1.048,75	80
Amapá	508	0,12	-11,03	402	106	20,87	673.300	0,12	-0,98	562.530	110.770	16,45	1.325,39	1.399,33	1.045,00	102
Tocantins	1.613	0,37	-6,33	1.134	479	29,70	1.928.953	0,33	-7,38	1.428.921	500.033	25,92	1.195,88	1.260,07	1.043,91	79
NORDESTE	80.498	18,47	-1,17	51.901	28.597	35,53	99.308.777	17,12	1,25	69.426.529	29.882.248	30,09	1.233,68	1.337,67	1.044,94	...
Maranhão	7.093	1,63	-11,32	3.628	3.465	48,85	8.577.116	1,48	-9,43	4.957.128	3.619.988	42,21	1.209,24	1.366,35	1.044,73	74
Piauí	6.775	1,55	-4,35	3.939	2.836	41,86	8.475.747	1,46	-2,32	5.510.943	2.964.804	34,98	1.251,03	1.399,07	1.045,42	71
Ceará	12.630	2,90	2,00	8.584	4.046	32,03	15.239.908	2,63	3,44	11.017.430	4.222.477	27,71	1.206,64	1.283,48	1.043,62	62
Rio Grande do Norte	5.835	1,34	-1,73	4.274	1.561	26,75	7.167.615	1,24	-0,18	5.536.667	1.630.948	22,75	1.228,38	1.295,43	1.044,81	63
Paraíba	7.152	1,64	6,56	4.737	2.415	33,77	8.758.092	1,51	6,79	6.233.529	2.524.563	28,83	1.224,57	1.315,92	1.045,37	60
Pernambuco	11.196	2,57	1,47	7.641	3.555	31,75	13.692.463	2,36	3,54	9.978.136	3.714.327	27,13	1.222,98	1.305,87	1.044,82	71
Alagoas	4.368	1,00	-2,91	2.939	1.429	32,72	5.218.147	0,90	-4,65	3.731.900	1.486.247	28,48	1.194,63	1.269,79	1.040,06	75
Sergipe	3.181	0,73	-1,49	1.975	1.206	37,91	3.829.812	0,66	-0,29	2.569.882	1.259.929	32,90	1.203,96	1.301,21	1.044,72	73
Bahia	22.268	5,11	-1,38	14.184	8.084	36,30	28.349.878	4,89	3,90	19.890.913	8.458.965	29,84	1.273,12	1.402,35	1.046,38	72
SUDESTE	166.121	38,11	6,02	150.162	15.959	9,61	240.337.459	41,43	13,06	223.584.862	16.752.597	6,97	1.446,76	1.488,96	1.049,73	...
Minas Gerais	46.701	10,71	-0,87	38.942	7.759	16,61	59.662.066	10,29	2,86	51.542.257	8.119.809	13,61	1.277,53	1.323,56	1.046,50	64
Espírito Santo	6.371	1,46	13,63	5.203	1.168	18,33	8.872.852	1,53	19,77	7.648.306	1.224.547	13,80	1.392,69	1.469,98	1.048,41	68
Rio de Janeiro	20.404	4,68	3,90	18.772	1.632	8,00	28.511.476	4,92	8,77	26.797.766	1.713.710	6,01	1.397,35	1.427,54	1.050,07	57
São Paulo	92.645	21,25	9,86	87.245	5.400	5,83	143.291.065	24,70	18,48	137.596.533	5.694.532	3,97	1.546,67	1.577,13	1.054,54	56
SUL	89.930	20,63	1,47	78.619	11.311	12,58	117.893.848	20,32	6,55	106.082.468	11.811.381	10,02	1.310,95	1.349,32	1.044,24	...
Paraná	27.747	6,36	0,33	24.013	3.734	13,46	35.765.070	6,17	3,61	31.865.316	3.899.754	10,90	1.288,97	1.327,00	1.044,39	56
Santa Catarina	26.443	6,07	2,98	23.530	2.913	11,02	34.692.626	5,98	8,79	31.649.556	3.043.070	8,77	1.311,98	1.345,07	1.044,65	56
Rio Grande do Sul	35.740	8,20	1,26	31.076	4.664	13,05	47.436.152	8,18	7,22	42.567.596	4.868.557	10,26	1.327,26	1.369,79	1.043,86	58
CENTRO-OESTE	82.197	18,86	1,95	75.552	6.645	8,08	100.551.047	17,33	5,09	93.592.600	6.958.447	6,92	1.223,29	1.238,78	1.047,17	...
Mato Grosso do Sul	5.805	1,33	6,47	5.279	526	9,06	7.505.829	1,29	13,27	6.952.517	553.312	7,37	1.292,99	1.317,01	1.051,92	57
Mato Grosso	5.915	1,36	-0,95	4.825	1.090	18,43	7.564.951	1,30	4,92	6.426.598	1.138.353	15,05	1.278,94	1.331,94	1.044,36	66
Goiás	8.928	2,05	-8,26	7.507	1.421	15,92	11.130.881	1,92	-6,46	9.638.575	1.492.306	13,41	1.246,74	1.283,94	1.050,18	55
Distrito Federal	61.549	14,12	3,50	57.941	3.608	5,86	74.349.385	12,82	6,29	70.574.909	3.774.476	5,08	1.207,97	1.218,05	1.046,14	61

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

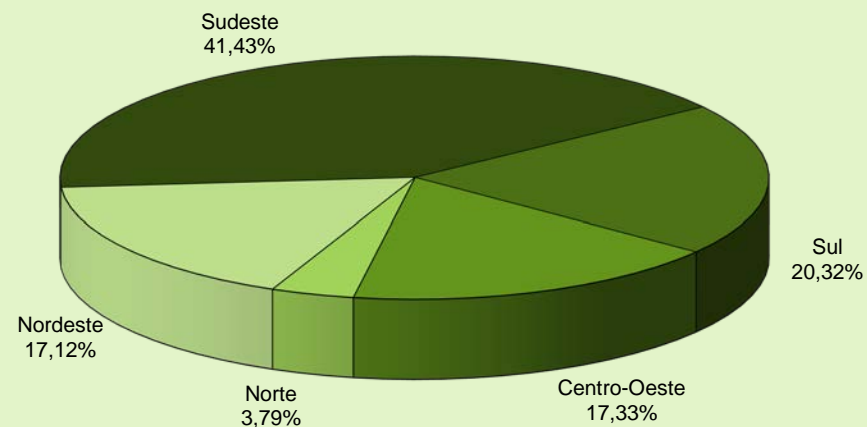
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



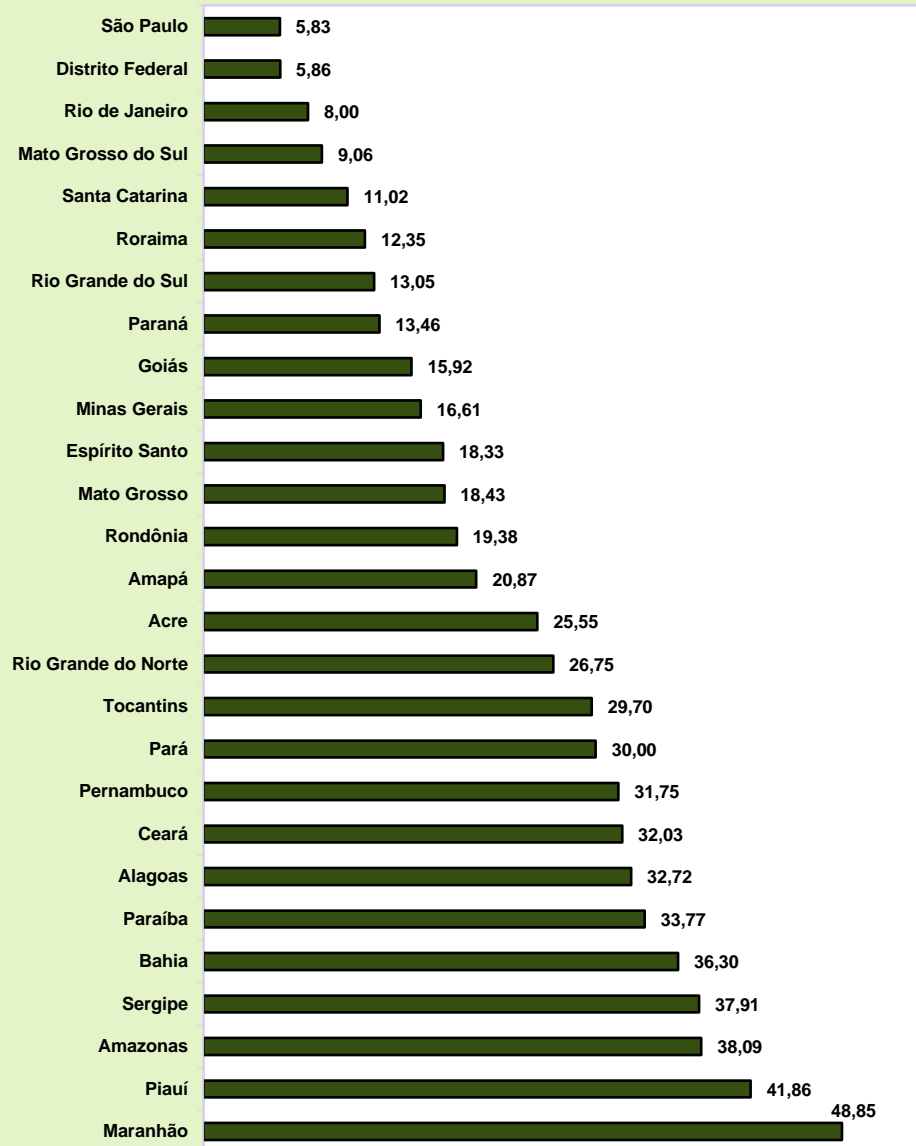
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



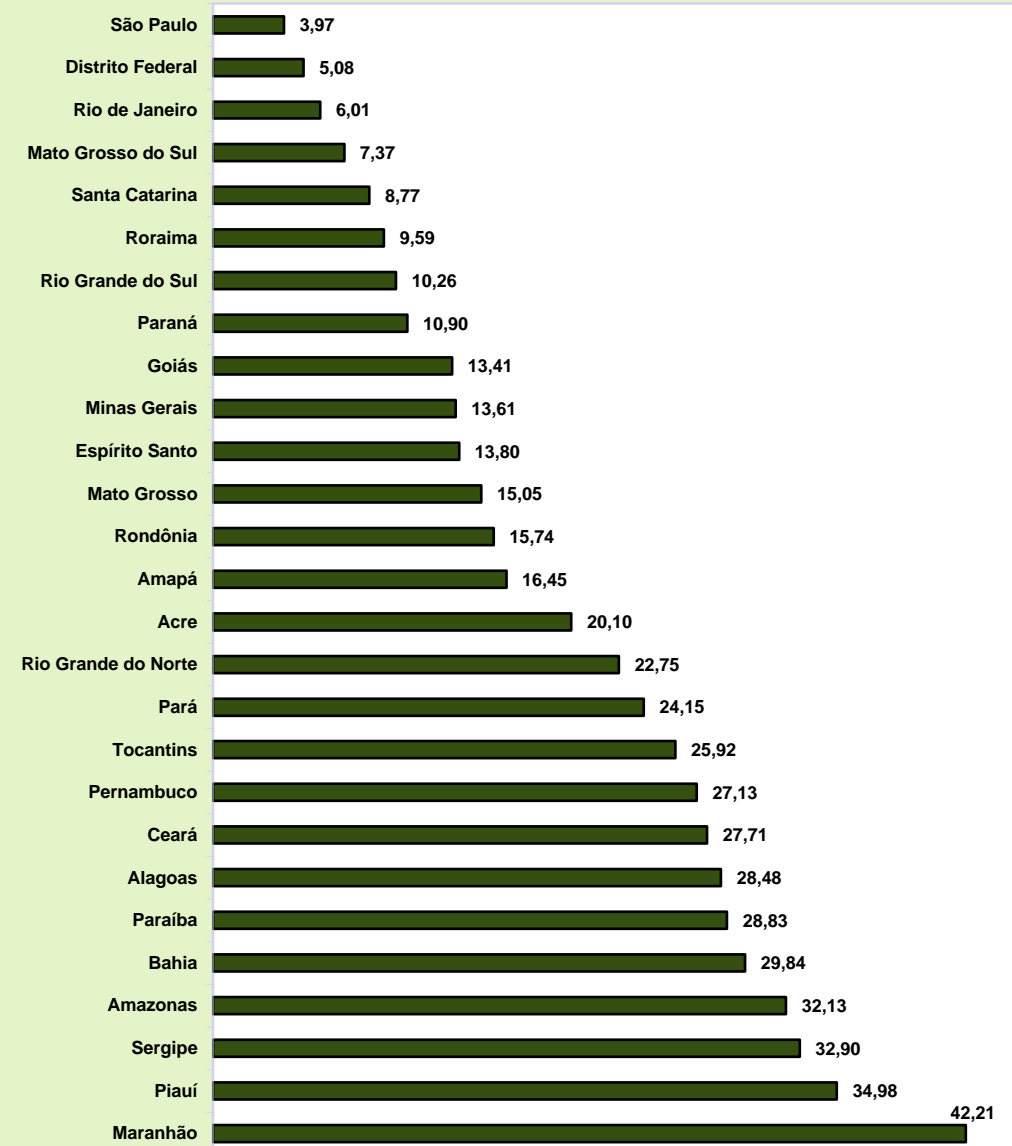
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	55.853	28.951	26.902	68.952.031	40.818.118	28.133.913	1.234,53	1.409,90	1.045,79
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		55.853	28.951	26.902	68.952.031	40.818.118	28.133.913	1.234,53	1.409,90	1.045,79
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	7.258	6.150	1.108	9.663.439	8.497.537	1.165.901	1.331,42	1.381,71	1.052,26
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		7.258	6.150	1.108	9.663.439	8.497.537	1.165.901	1.331,42	1.381,71	1.052,26
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	19.396	19.344	52	41.474.616	41.388.502	86.113	2.138,31	2.139,60	1.656,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.497	2.497	-	9.477.061	9.477.061	-	3.795,38	3.795,38	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	521	521	-	1.255.930	1.255.930	-	2.410,61	2.410,61	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		22.414	22.362	52	52.207.607	52.121.494	86.113	2.329,24	2.330,81	1.656,02

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	46.079	34.784	11.295	74.137.212	62.253.483	11.883.728	1.608,92	1.789,72	1.052,12
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	5.601	5.601	-	2.800,60	2.800,60	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		46.081	34.786	11.295	74.142.813	62.259.084	11.883.728	1.608,97	1.789,77	1.052,12
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	718	683	35	946.881	908.350	38.531	1.318,78	1.329,94	1.100,89
31	Auxílio-doença previdenciário	245.942	234.139	11.803	302.093.969	289.755.186	12.338.783	1.228,31	1.237,53	1.045,39
36	Auxílio Acidente	826	746	80	736.500	694.703	41.797	891,65	931,24	522,46
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		247.486	235.568	11.918	303.777.349	291.358.238	12.419.111	1.227,45	1.236,83	1.042,05
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.539	10.429	110	18.312.416	18.197.466	114.950	1.737,59	1.744,89	1.045,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	304	285	19	566.123	546.127	19.996	1.862,25	1.916,23	1.052,42
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22	21	1	52.451	50.982	1.468	2.384,12	2.427,73	1.468,22
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.892	1.843	49	2.269.557	2.241.385	28.172	1.199,55	1.216,16	574,94
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	4.813	4.813	-	534,81	534,81	-
Total de Benefícios Acidentários		12.766	12.587	179	21.205.360	21.040.774	164.586	1.661,08	1.671,63	919,48
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	44.080	28.022	16.058	50.115.792	33.333.118	16.782.674	1.136,93	1.189,53	1.045,13
Total de Espécies Diversas		44.080	28.022	16.058	50.115.792	33.333.118	16.782.674	1.136,93	1.189,53	1.045,13
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		435.938	368.426	67.512	580.064.390	509.428.363	70.636.027	1.330,61	1.382,72	1.046,27

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	10.749	10.749	-	6.447.573	6.447.573	-	599,83	599,83	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	6.554	6.554	-	6.848.930	6.848.930	-	1.045,00	1.045,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.616	14.616	-	15.273.720	15.273.720	-	1.045,00	1.045,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		31.919	31.919	-	28.570.223	28.570.223	-	895,09	895,09	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

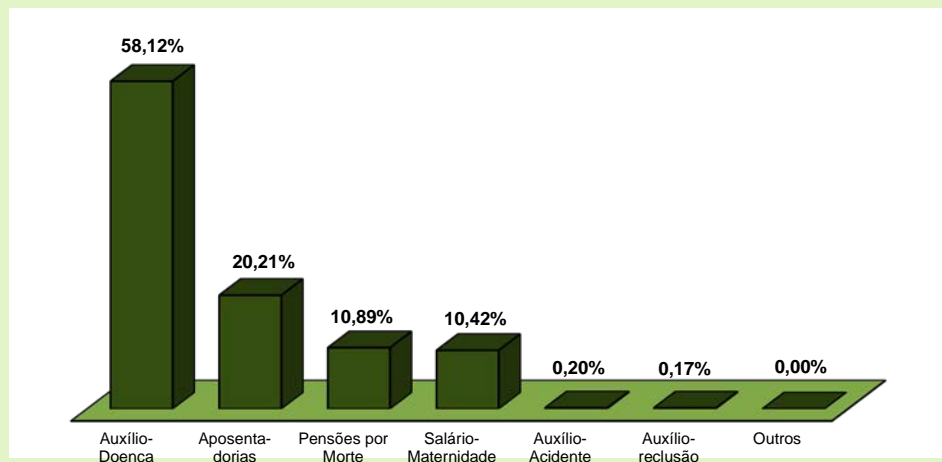
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	2	2	-	2.090	2.090	-	1.045,00	1.045,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	11	11	-	11.495	11.495	-	1.045,00	1.045,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	-	6.270	6.270	-	2.090,00	2.090,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	-	29.156	29.156	-	2.082,54	2.082,54	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	3	3	-	5.633	5.633	-	1.877,51	1.877,51	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		33	33	-	54.643	54.643	-	1.655,85	1.655,85	-

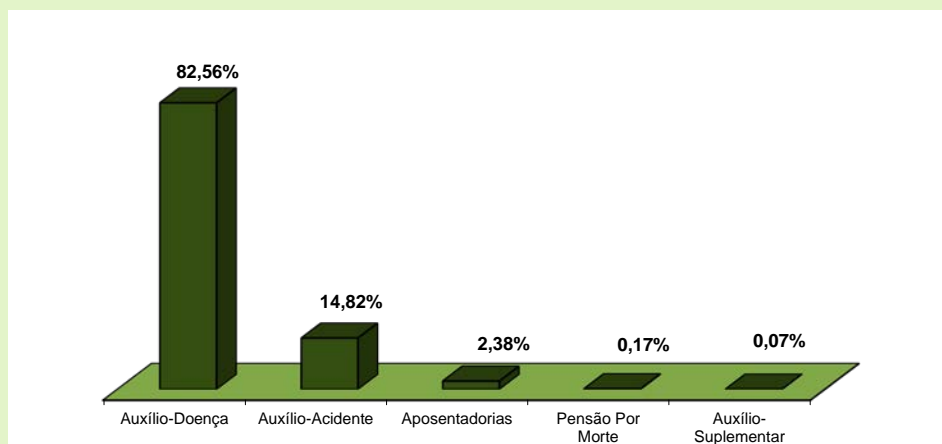
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

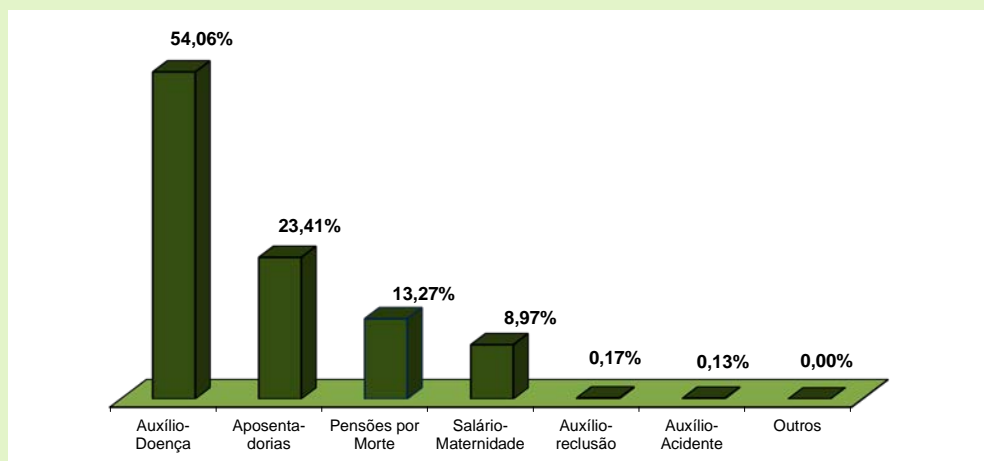
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



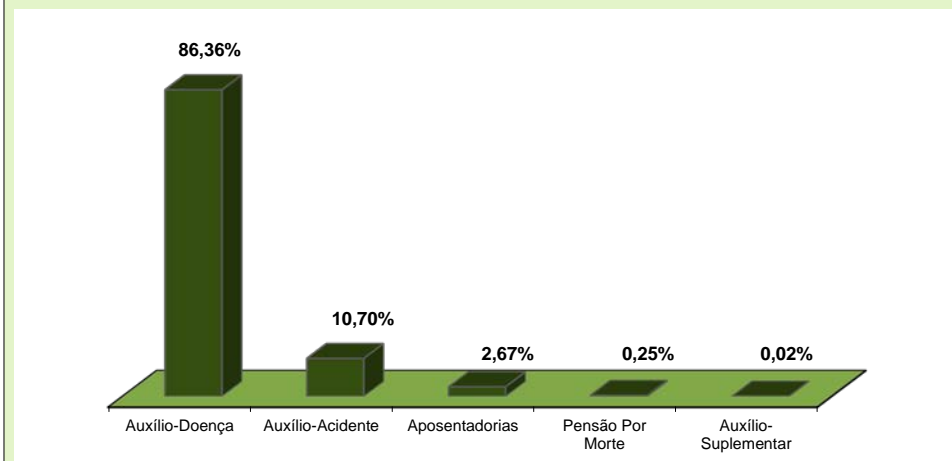
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.005.063.256	100,00	-26,85	814.474.457	190.588.799
NORTE	44.322.834	4,41	-27,09	30.616.459	13.706.375
Rondônia	5.514.612	0,55	-36,51	4.261.417	1.253.194
Acre	3.371.301	0,34	-35,77	2.590.496	780.805
Amazonas	8.911.778	0,89	-19,68	4.716.247	4.195.531
Roraima	831.257	0,08	-33,06	668.620	162.636
Pará	18.955.628	1,89	-23,59	13.458.067	5.497.561
Amapá	1.136.196	0,11	-44,67	766.839	369.357
Tocantins	5.602.062	0,56	-26,82	4.154.772	1.447.290
NORDESTE	201.872.463	20,09	-24,93	128.754.085	73.118.379
Maranhão	21.215.765	2,11	-24,15	11.598.513	9.617.252
Piauí	18.728.872	1,86	-29,40	12.142.585	6.586.287
Ceará	25.852.271	2,57	-26,18	16.749.410	9.102.861
Rio Grande do Norte	13.329.373	1,33	-14,39	9.988.942	3.340.430
Paraíba	16.912.482	1,68	-18,62	11.114.590	5.797.892
Pernambuco	25.805.905	2,57	-22,86	16.325.408	9.480.497
Alagoas	10.709.126	1,07	-20,21	7.390.476	3.318.650
Sergipe	8.269.755	0,82	-7,93	4.388.378	3.881.377
Bahia	61.048.914	6,07	-29,97	39.055.782	21.993.133
SUDESTE	412.392.032	41,03	-26,83	360.309.576	52.082.456
Minas Gerais	112.005.787	11,14	-30,00	88.137.702	23.868.085
Espírito Santo	17.023.141	1,69	-13,46	13.362.725	3.660.416
Rio de Janeiro	51.400.379	5,11	-27,87	45.841.348	5.559.031
São Paulo	231.962.724	23,08	-25,80	212.967.800	18.994.924
SUL	182.563.148	18,16	-26,75	150.181.963	32.381.186
Paraná	56.545.533	5,63	-33,32	45.920.830	10.624.702
Santa Catarina	52.365.010	5,21	-24,71	43.559.855	8.805.155
Rio Grande do Sul	73.652.606	7,33	-22,38	60.701.278	12.951.328
CENTRO-OESTE	163.912.779	16,31	-29,18	144.612.374	19.300.405
Mato Grosso do Sul	10.106.551	1,01	-23,47	8.297.268	1.809.283
Mato Grosso	13.944.347	1,39	-19,83	10.095.162	3.849.185
Goiás	19.535.540	1,94	-44,41	15.291.008	4.244.532
Distrito Federal	120.326.340	11,97	-27,39	110.928.937	9.397.404

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.091.144.726	100,00	-24,79	900.555.927	190.588.799
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.005.063.256	92,11	-26,85	814.474.457	190.588.799
Previdenciários	984.069.804	90,19	-27,63	793.684.589	190.385.215
Aposentadorias	389.180.872	35,67	-29,57	314.728.130	74.452.741
Idade	175.662.087	16,10	-23,19	104.515.244	71.146.844
Invalidez	25.630.749	2,35	-48,84	22.567.304	3.063.445
Tempo de Contribuição	187.888.035	17,22	-31,37	187.645.582	242.453
Pensões por Morte	205.210.464	18,81	-20,67	161.837.024	43.373.440
Auxílios	253.905.131	23,27	-30,21	240.105.224	13.799.907
Doença	244.299.458	22,39	-29,91	230.920.562	13.378.896
Acidente	3.253.659	0,30	-33,52	3.123.549	130.110
Reclusão	6.352.014	0,58	-38,71	6.061.113	290.900
Salário-Maternidade	135.773.338	12,44	-26,49	77.014.211	58.759.127
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	20.993.452	1,92	47,89	20.789.868	203.584
Aposentadorias por Invalidez	1.736.992	0,16	-35,61	1.688.304	48.688
Pensão por Morte	99.479	0,01	-10,97	99.479	-
Auxílio-Doença	12.958.668	1,19	405,62	12.858.641	100.027
Auxílio-Acidente	6.194.380	0,57	-29,63	6.139.511	54.869
Auxílio-Suplementar	3.934	0,00	-80,25	3.934	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	85.784.885	7,86	12,66	85.784.885	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	56.762.302	5,20	-0,31	56.762.302	-
Idoso	41.921.829	3,84	1,72	41.921.829	-
Portador de Deficiência	14.840.473	1,36	-5,65	14.840.473	-
Antecipação do BPC	29.022.583	2,66	51,11	29.022.583	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	296.586	0,03	-51,69	296.586	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	55.853	28.950	26.903	25.622	18.296	2.785	8.040	543	567	19,4	9,6	29,9
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	19.396	19.344	52	9.660	29	7.023	15	2.661	8	36,3	36,3	28,8
46	Aposentadoria especial	2.497	2.497	–	14	–	2.417	–	66	–	96,8	96,8	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	521	521	–	377	–	135	–	9	–	25,9	25,9	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	7.258	6.150	1.108	1.003	98	5.130	1.005	17	5	84,5	83,4	90,7
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	304	285	19	43	3	241	16	1	–	84,5	84,6	84,2
21	Pensão por morte previdenciária	46.079	34.784	11.295	32.475	9.898	2.152	1.338	157	59	7,6	6,2	11,8
31	Auxílio-doença previdenciário	245.942	234.140	11.802	195.207	9.263	8.829	1.541	30.104	998	4,2	3,8	13,1
91	Auxílio-doença Acidentário	10.539	10.429	110	10.085	97	311	12	33	1	3,1	3,0	10,9
36	Auxílio Acidente	826	746	80	93	9	651	71	2	–	87,4	87,3	88,8
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.892	1.843	49	63	4	1.779	45	1	–	96,4	96,5	91,8
25	Auxílio-reclusão	718	683	35	281	22	398	13	4	–	57,2	58,3	37,1
80	Salário-maternidade	44.080	28.022	16.058	24.817	14.183	301	1.699	2.904	176	4,5	1,1	10,6
	Outras espécies	31.985	31.984	1	27.001	–	4.863	–	120	1	15,2	15,2	–
	Total	467.890	400.378	67.512	326.741	51.903	37.015	13.795	36.622	1.814	10,9	9,2	20,4

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessao Normal, Concessao c/Justificacao Administrativa, Concessao com Diligencia (Rd ou Sp), Concessao em Fase Recursal, Concessao Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbps, Concessao com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensao Especial Hanseniasse Lei 11520/07, Auxilio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2020

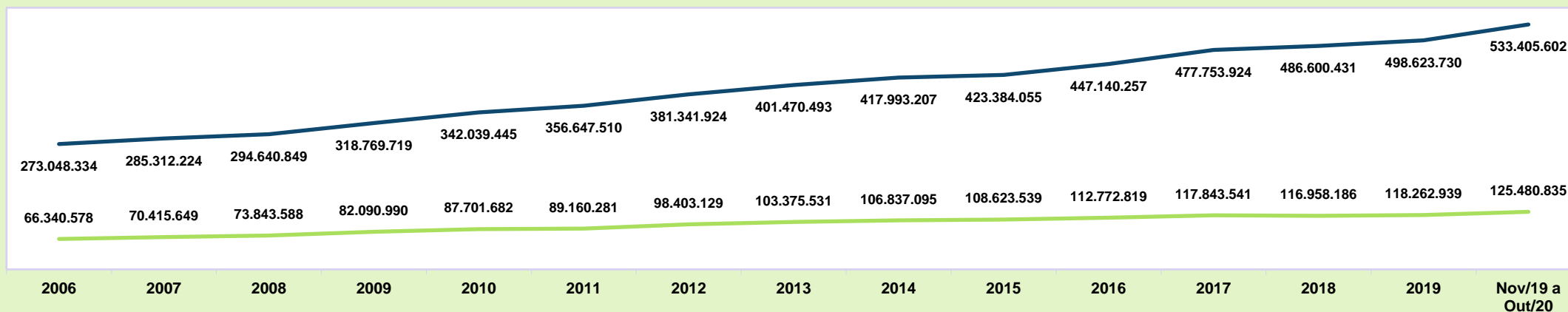
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Total	-	-	-	-	587.284.865.442	6,02	474.697.654.959	112.587.210.484	-	-	-
	Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
	Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
	Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
	Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
	Mai	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
	Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
	Julho	35.226.976	0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	0,11	25.701.846	9.563.075	67.326.279.015	49,00	54.031.021.877	13.295.257.138	1.909,16	2.102,22	1.390,27
	Setembro	35.373.791	0,31	25.800.505	9.573.286	45.438.693.098	-32,51	36.847.232.931	8.591.460.167	1.284,53	1.428,16	897,44
	Outubro	35.458.916	0,24	25.875.420	9.583.496	45.603.667.155	0,36	37.000.795.028	8.602.872.127	1.286,10	1.429,96	897,68
	Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	0,40	26.002.719	9.599.612	68.129.792.272	49,40	54.757.452.054	13.372.340.218	1.913,63	2.105,84	1.393,01
	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	-32,69	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
	Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
	Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
	Mai ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
	Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
	Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
	Agosto	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
	Setembro	35.825.210	0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
	Outubro	35.945.594	0,34	26.311.774	9.633.820	48.648.946.344	0,42	39.557.102.598	9.091.843.746	1.353,40	1.503,40	943,74
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	529.437.640.590	11,86	428.904.636.630	100.533.003.959	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

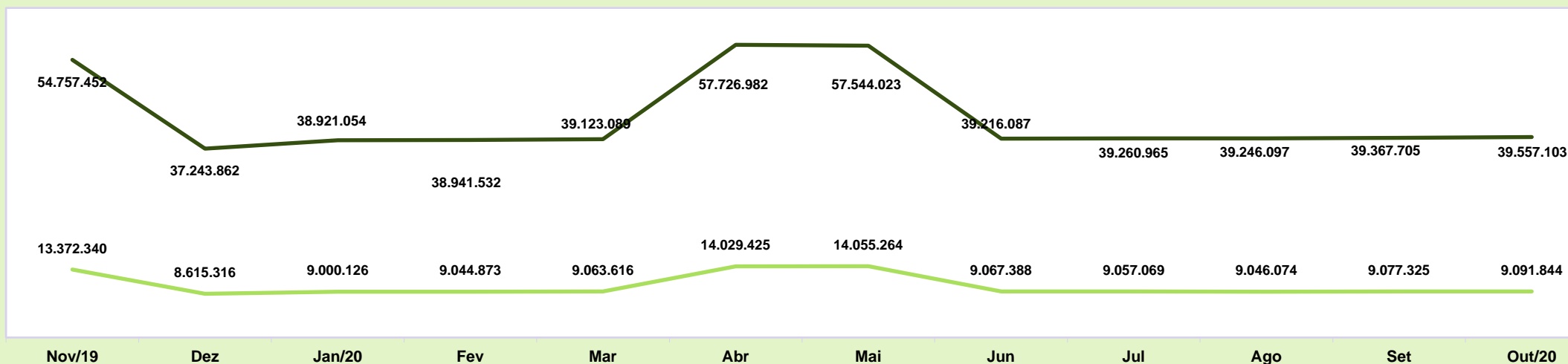
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2020
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2020

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2019/2020 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

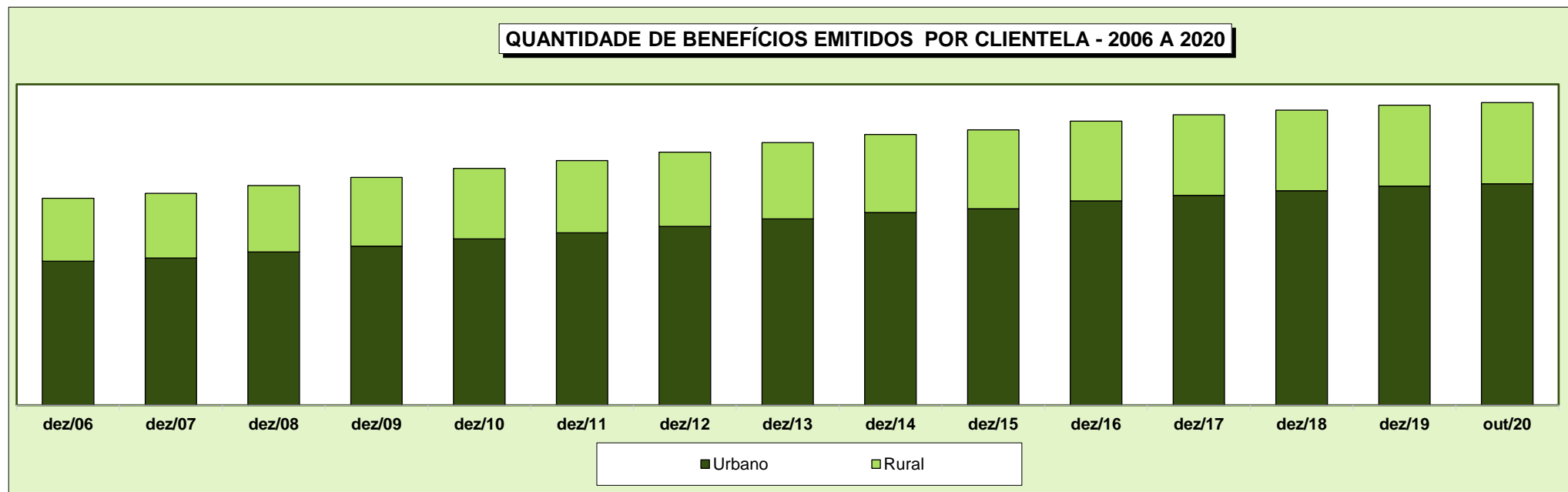
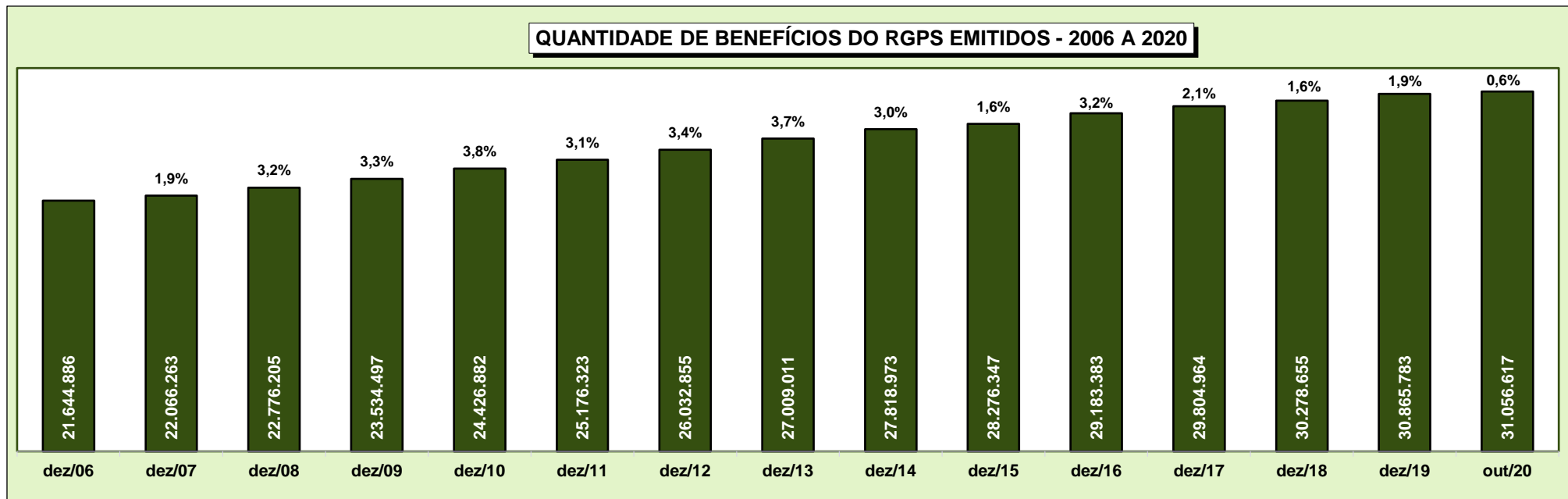
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Total	-	-	-	-	587.284.865.442	5530.088.329.316	56.726.250.022	470.286.105	-	-	-	-
	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Mai	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
	Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
	Julho	35.226.976	30.461.814	4.746.831	18.331	45.186.167.459	40.421.522.713	4.726.385.207	38.259.540	1.282,71	1.326,96	995,69	2.087,15
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	30.527.778	4.718.886	18.257	67.326.279.015	62.585.076.771	4.698.665.633	42.536.611	1.909,16	2.050,10	995,72	2.329,88
	Setembro	35.373.791	30.637.501	4.718.082	18.208	45.438.693.098	40.703.031.077	4.697.776.339	37.885.682	1.284,53	1.328,54	995,70	2.080,72
	Outubro	35.458.916	30.703.164	4.737.631	18.121	45.603.667.155	40.848.679.568	4.717.240.182	37.747.405	1.286,10	1.330,44	995,70	2.083,08
	Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	30.830.055	4.754.262	18.014	68.129.792.272	63.354.184.084	4.733.536.967	42.071.221	1.913,63	2.054,95	995,64	2.335,47
	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Mai ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
	Setembro	35.825.210	30.933.055	4.874.760	17.395	48.445.029.845	43.373.373.746	5.033.623.449	38.032.651	1.352,26	1.402,17	1.032,59	2.186,41
	Outubro	35.945.594	31.056.617	4.871.680	17.297	48.648.946.344	43.580.051.640	5.031.040.610	37.854.093	1.353,40	1.403,25	1.032,71	2.188,48
	Subtotal	-	-	-	-	529.437.640.590	478.911.095.601	50.132.405.044	394.139.945	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



15

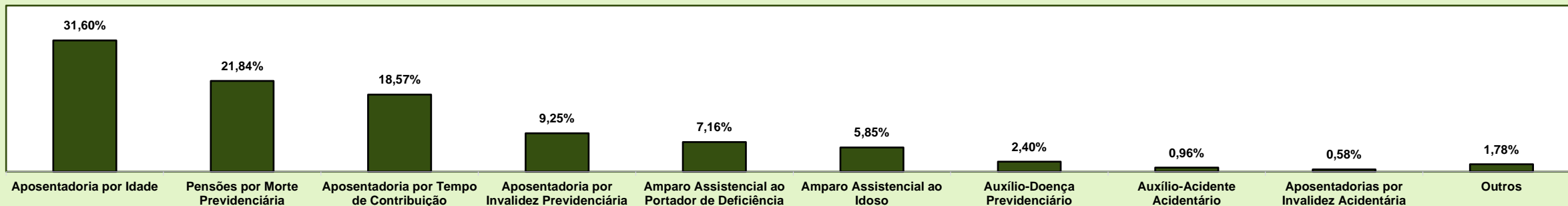
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.945.594	100,00			0,34	26.311.774	9.633.820	48.648.946.344	100,00			0,42	39.557.102.598	9.091.843.746	1.353,40	1.503,40	943,74
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.056.617	86,40	100,00		0,40	21.465.326	9.591.291	43.580.051.640	89,58	100,00		0,48	34.532.569.676	9.047.481.964	1.403,25	1.608,76	943,30
Previdenciários	30.303.195	84,30	97,57	100,00	0,41	20.738.870	9.564.325	42.654.867.495	87,68	97,88	100,00	0,48	33.629.326.051	9.025.541.444	1.407,60	1.621,56	943,67
Aposentadorias	21.362.687	59,43	68,79	70,50	0,11	14.300.634	7.062.053	31.079.470.994	63,89	71,32	72,86	0,30	24.406.784.845	6.672.686.149	1.454,85	1.706,69	944,86
Idade	11.359.920	31,60	36,58	37,49	0,18	4.781.817	6.578.103	12.226.021.334	25,13	28,05	28,66	0,34	6.021.444.252	6.204.577.082	1.076,24	1.259,24	943,22
Invalidez	3.326.324	9,25	10,71	10,98	-0,13	2.866.783	459.541	4.402.960.776	9,05	10,10	10,32	0,09	3.963.836.857	439.123.919	1.323,67	1.382,68	955,57
Tempo de Contribuição	6.676.443	18,57	21,50	22,03	0,13	6.652.034	24.409	14.450.488.884	29,70	33,16	33,88	0,34	14.421.503.737	28.985.148	2.164,40	2.167,98	1.187,48
Pensões por Morte	7.851.440	21,84	25,28	25,91	0,16	5.469.433	2.382.007	10.180.559.467	20,93	23,36	23,87	0,33	7.940.365.736	2.240.193.730	1.296,65	1.451,77	940,46
Auxílios	1.027.255	2,86	3,31	3,39	9,35	910.512	116.743	1.329.730.238	2,73	3,05	3,12	6,09	1.220.341.466	109.388.772	1.294,45	1.340,28	937,00
Doença	862.551	2,40	2,78	2,85	11,11	770.898	91.653	1.186.085.760	2,44	2,72	2,78	6,72	1.091.130.127	94.955.634	1.375,09	1.415,40	1.036,03
Acidente	120.171	0,33	0,39	0,40	0,34	97.955	22.216	93.090.446	0,19	0,21	0,22	0,35	81.438.585	11.651.862	774,65	831,39	524,48
Reclusão	44.533	0,12	0,14	0,15	2,74	41.659	2.874	50.554.032	0,10	0,12	0,12	2,63	47.772.755	2.781.277	1.135,20	1.146,76	967,74
Salário-Maternidade	61.747	0,17	0,20	0,20	-2,82	58.225	3.522	65.044.964	0,13	0,15	0,15	-2,29	61.772.170	3.272.794	1.053,41	1.060,92	929,24
Outros ⁽¹⁾	66	0,00	0,00	0,00	-1,49	66	-	61.832	0,00	0,00	0,00	-1,17	61.832	-	936,85	936,85	-
Acidentários	753.422	2,10	2,43	100,00	0,13	726.456	26.966	925.184.145	1,90	2,12	100,00	0,49	903.243.625	21.940.520	1.227,98	1.243,36	813,64
Aposentadorias por Invalidez	208.669	0,58	0,67	27,70	-0,00	195.772	12.897	340.309.734	0,70	0,78	36,78	0,34	328.176.035	12.133.699	1.630,86	1.676,32	940,82
Pensão por Morte	104.343	0,29	0,34	13,85	-0,25	100.762	3.581	146.365.292	0,30	0,34	15,82	0,05	142.973.065	3.392.226	1.402,73	1.418,92	947,28
Auxílio-Doença	63.466	0,18	0,20	8,42	2,23	61.666	1.800	109.308.698	0,22	0,25	11,81	2,53	107.434.268	1.874.430	1.722,32	1.742,20	1.041,35
Auxílio-Acidente	346.076	0,96	1,11	45,93	0,11	337.388	8.688	321.010.119	0,66	0,74	34,70	0,21	316.469.954	4.540.165	927,57	938,00	522,58
Auxílio-Suplementar	30.868	0,09	0,10	4,10	-1,61	30.868	-	8.190.303	0,02	0,02	0,89	-1,54	8.190.303	-	265,33	265,33	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.871.680	13,55	100,00		-0,06	4.829.151	42.529	5.031.040.610	10,34	100,00		-0,05	4.986.678.828	44.361.781	1.032,71	1.032,62	1.043,09
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.784.223	13,31	98,20	100,00	-0,05	4.784.223	-	4.939.871.325	10,15	98,19	100,00	-0,03	4.939.871.325	-	1.032,53	1.032,53	-
Idoso	2.101.325	5,85	43,13	43,92	0,23	2.101.325	-	2.193.378.790	4,51	43,60	44,40	0,23	2.193.378.790	-	1.043,81	1.043,81	-
Portador de Deficiência	2.573.573	7,16	52,83	53,79	-0,21	2.573.573	-	2.680.903.654	5,51	53,29	54,27	-0,22	2.680.903.654	-	1.041,70	1.041,70	-
Antecipação do BPC	109.325	0,30	2,24	2,29	-1,45	109.325	-	65.588.880	0,13	1,30	1,33	-1,45	65.588.880	-	599,94	599,94	-
Rendas Mensais Vitalícias	87.457	0,24	1,80	100,00	-1,02	44.928	42.529	91.169.285	0,19	1,81	100,00	-1,02	46.807.504	44.361.781	1.042,45	1.041,83	1.043,09
Idade	8.283	0,02	0,17	9,47	-1,79	4.059	4.224	8.653.968	0,02	0,17	9,49	-1,78	4.239.888	4.414.080	1.044,79	1.044,56	1.045,00
Invalidez	79.174	0,22	1,63	90,53	-0,94	40.869	38.305	82.515.318	0,17	1,64	90,51	-0,94	42.567.616	39.947.701	1.042,20	1.041,56	1.042,88
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	17.297	0,05			-0,56	17.297	-	37.854.093	0,08			-0,47	37.854.093	-	2.188,48	2.188,48	-

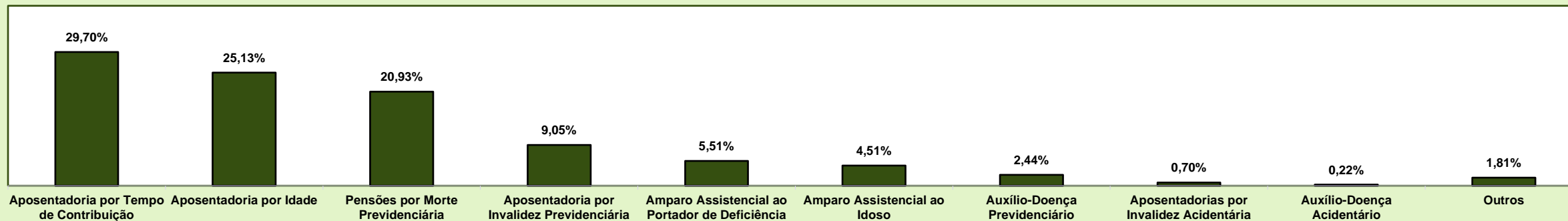
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

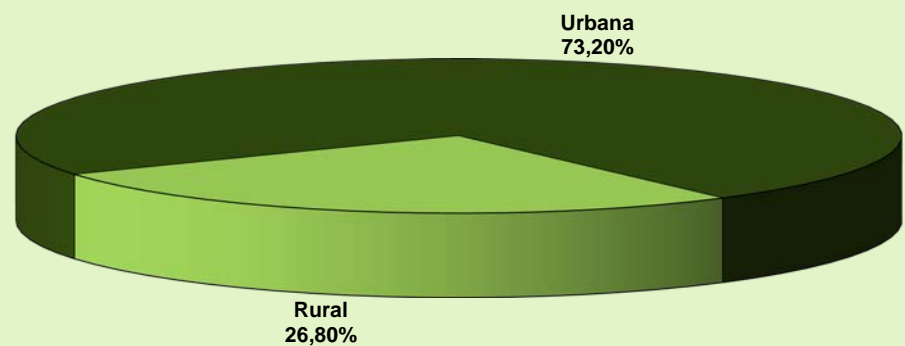
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



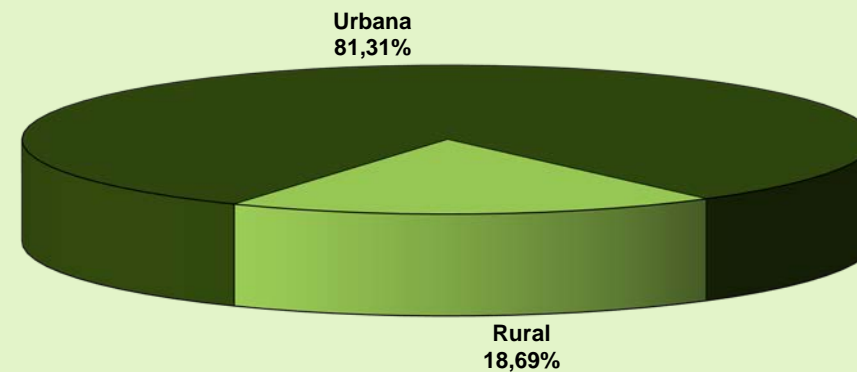
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.945.594	100,00	–	31.056.617	4.871.680	17.297	53.382.775.756	100,00	–	48.308.341.767	5.034.849.215	39.584.774
< 1	894.011	2,49	2,49	774.919	118.986	106	514.923.564	0,96	0,96	446.595.077	68.277.731	50.757
= 1	23.285.603	64,78	67,27	18.531.067	4.752.649	1.887	24.333.455.135	45,58	46,55	19.364.965.015	4.966.518.205	1.971.915
1 - 2	5.817.466	16,18	83,45	5.803.653	45	13.768	8.688.161.722	16,28	62,82	8.662.293.560	53.279	25.814.883
2 - 3	2.994.059	8,33	91,78	2.993.848	–	211	7.739.341.145	14,50	77,32	7.738.815.105	–	526.040
3 - 4	1.844.487	5,13	96,91	1.844.107	–	380	6.644.384.474	12,45	89,77	6.643.027.147	–	1.357.326
4 - 5	777.863	2,16	99,08	777.665	–	198	3.587.208.153	6,72	96,49	3.586.278.033	–	930.120
5 - 6	324.594	0,90	99,98	324.479	–	115	1.805.357.156	3,38	99,87	1.804.693.309	–	663.848
6 - 7	3.775	0,01	99,99	3.618	–	157	25.673.922	0,05	99,92	24.584.373	–	1.089.550
7 - 8	1.125	0,00	99,99	1.017	–	108	8.746.162	0,02	99,93	7.866.551	–	879.612
8 - 9	583	0,00	99,99	485	–	98	5.186.470	0,01	99,94	4.282.965	–	903.504
9 - 10	357	0,00	100,00	341	–	16	3.542.276	0,01	99,95	3.384.043	–	158.232
10 - 20	1.392	0,00	100,00	1.243	–	149	19.120.234	0,04	99,99	16.843.526	–	2.276.709
20 - 30	188	0,00	100,00	130	–	58	4.566.182	0,01	99,99	3.173.315	–	1.392.867
30 - 40	89	0,00	100,00	45	–	44	3.021.837	0,01	100,00	1.539.748	–	1.482.088
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	87.323	0,00	100,00	–	–	87.323
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

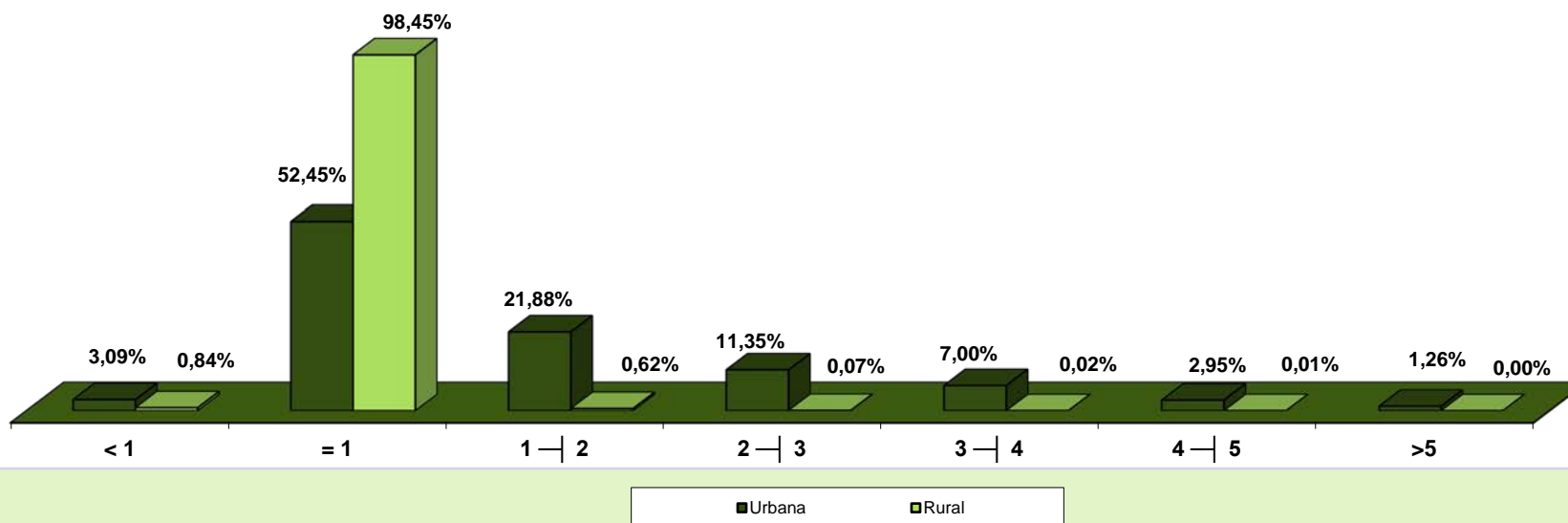
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.311.774	21.465.326	4.829.151	17.297	43.323.744.625	38.293.691.683	4.990.468.168	39.584.774	9.633.820	9.591.291	42.529	10.059.031.131	10.014.650.084	44.381.047
< 1	812.803	693.791	118.906	106	475.625.450	407.318.805	68.255.889	50.757	81.208	81.128	80	39.298.114	39.276.272	21.842
= 1	13.801.565	9.089.478	4.710.200	1.887	14.422.635.425	9.498.504.510	4.922.159.000	1.971.915	9.484.038	9.441.589	42.449	9.910.819.710	9.866.460.505	44.359.205
1 - 2	5.758.060	5.744.247	45	13.768	8.605.337.724	8.579.469.561	53.279	25.814.883	59.406	59.406	—	82.823.999	82.823.999	—
2 - 3	2.987.325	2.987.114	—	211	7.722.724.280	7.722.198.240	—	526.040	6.734	6.734	—	16.616.865	16.616.865	—
3 - 4	1.842.687	1.842.307	—	380	6.637.912.164	6.636.554.838	—	1.357.326	1.800	1.800	—	6.472.310	6.472.310	—
4 - 5	777.335	777.137	—	198	3.584.808.328	3.583.878.208	—	930.120	528	528	—	2.399.825	2.399.825	—
5 - 6	324.490	324.375	—	115	1.804.770.535	1.804.106.687	—	663.848	104	104	—	586.622	586.622	—
6 - 7	3.773	3.616	—	157	25.660.236	24.570.687	—	1.089.550	2	2	—	13.686	13.686	—
7 - 8	1.125	1.017	—	108	8.746.162	7.866.551	—	879.612	—	—	—	—	—	—
8 - 9	583	485	—	98	5.186.470	4.282.965	—	903.504	—	—	—	—	—	—
9 - 10	357	341	—	16	3.542.276	3.384.043	—	158.232	—	—	—	—	—	—
10 - 20	1.392	1.243	—	149	19.120.234	16.843.526	—	2.276.709	—	—	—	—	—	—
20 - 30	188	130	—	58	4.566.182	3.173.315	—	1.392.867	—	—	—	—	—	—
30 - 40	89	45	—	44	3.021.837	1.539.748	—	1.482.088	—	—	—	—	—	—
40 - 50	2	—	—	2	87.323	—	—	87.323	—	—	—	—	—	—
50 - 60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60 - 70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
70 - 80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80 - 90	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90 - 100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
> 100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

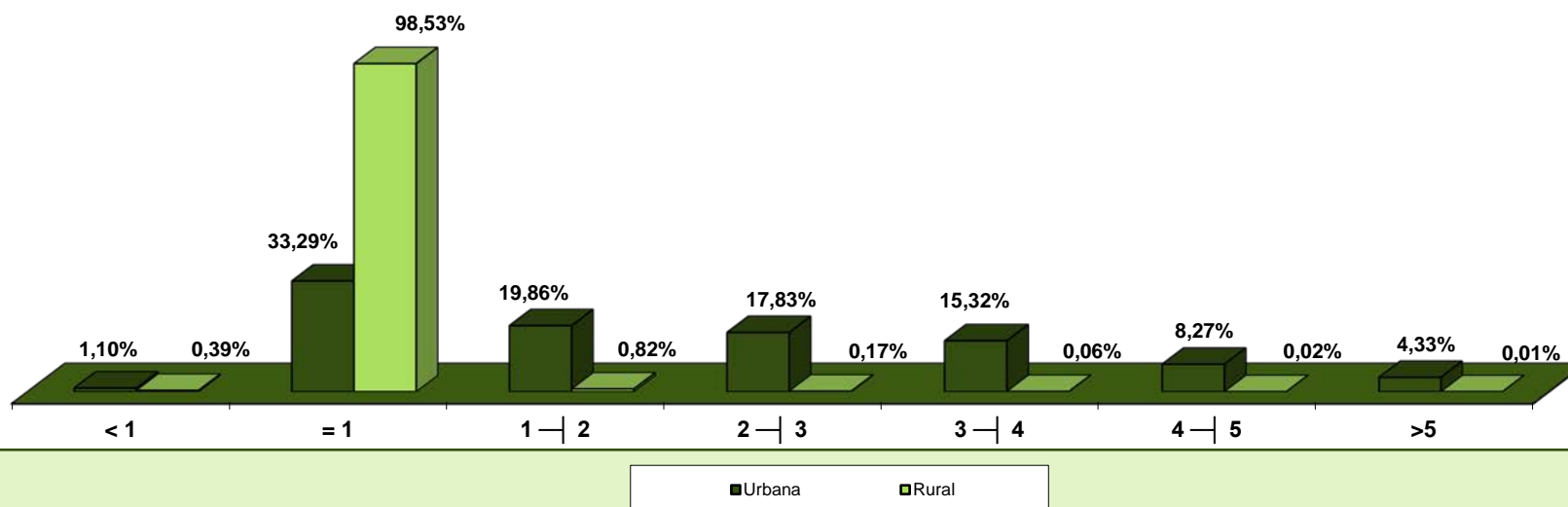
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.056.617	774.919	18.531.067	11.419.273	329.940	1.418	48.308.341.767	446.595.077	19.364.965.015	26.630.413.845	1.844.811.240	21.556.589
NORTE	1.438.399	30.669	1.120.580	278.225	8.879	46	1.867.684.827	17.618.547	1.171.006.100	628.695.011	49.680.761	684.409
Rondônia	206.026	6.655	163.761	34.546	1.056	8	250.313.223	3.873.576	171.130.245	69.304.409	5.907.671	97.322
Acre	68.768	2.456	54.131	11.762	419	-	86.406.494	1.316.439	56.566.895	26.180.635	2.342.524	-
Amazonas	233.281	4.649	157.680	68.676	2.266	10	343.771.886	2.825.271	164.775.600	163.332.763	12.699.675	138.578
Roraima	31.839	820	24.935	5.846	238	-	40.760.268	455.022	26.057.075	12.911.763	1.336.408	-
Pará	690.316	11.883	549.781	124.501	4.123	28	893.319.616	6.792.076	574.521.145	288.494.926	23.062.960	448.509
Amapá	36.934	938	26.754	8.980	262	-	49.539.903	518.660	27.957.930	19.603.399	1.459.914	-
Tocantins	171.235	3.268	143.538	23.914	515	-	203.573.437	1.837.502	149.997.210	48.867.116	2.871.609	-
NORDESTE	7.991.394	171.663	6.434.073	1.342.049	43.259	350	10.099.829.873	93.121.689	6.723.606.285	3.034.402.876	243.313.324	5.385.700
Maranhão	936.721	12.984	842.035	78.775	2.913	14	1.078.474.390	7.119.515	879.926.575	174.784.984	16.363.402	279.915
Piauí	590.033	8.636	522.604	57.080	1.693	20	685.713.247	4.788.241	546.121.180	125.020.936	9.498.968	283.923
Ceará	1.280.993	27.134	1.071.040	176.916	5.847	56	1.570.124.729	14.588.297	1.119.236.800	402.454.534	33.044.119	800.979
Rio Grande do Norte	500.713	13.637	396.057	88.201	2.789	29	632.166.440	7.176.816	413.879.565	194.898.539	15.764.025	447.495
Paraíba	630.826	14.786	520.149	93.151	2.718	22	768.508.824	7.997.506	543.555.705	201.189.799	15.421.823	343.992
Pernambuco	1.233.202	34.138	906.202	283.751	9.011	100	1.665.853.901	18.576.069	946.981.090	647.746.624	50.960.308	1.589.810
Alagoas	423.329	8.704	323.520	88.356	2.729	20	548.967.175	4.646.436	338.078.400	190.637.949	15.308.474	295.917
Sergipe	303.698	8.979	228.239	63.959	2.498	23	403.184.770	4.633.060	238.509.755	145.678.127	13.996.236	367.591
Bahia	2.091.879	42.665	1.624.227	411.860	13.061	66	2.746.836.396	23.595.750	1.697.317.215	951.991.383	72.955.970	976.078
SUDESTE	14.088.464	372.548	6.641.778	6.868.472	204.948	718	24.796.543.854	217.938.026	6.940.658.010	16.482.028.183	1.145.217.219	10.702.416
Minas Gerais	3.590.835	73.197	2.328.016	1.157.810	31.658	154	5.259.945.842	40.132.068	2.432.776.720	2.607.980.248	176.806.109	2.250.697
Espírito Santo	581.943	15.724	363.310	196.198	6.683	28	879.131.570	8.718.484	379.658.950	453.050.496	37.310.212	393.429
Rio de Janeiro	2.655.525	67.958	1.185.641	1.354.725	46.868	333	4.865.980.619	35.807.265	1.238.994.845	3.321.448.066	264.552.611	5.177.832
São Paulo	7.260.161	215.669	2.764.811	4.159.739	119.739	203	13.791.485.823	133.280.209	2.889.227.495	10.099.549.373	666.548.287	2.880.459
SUL	5.852.147	158.950	3.271.067	2.368.009	53.934	187	9.033.299.643	93.791.763	3.418.265.015	5.217.682.711	300.712.557	2.847.597
Paraná	1.858.344	44.735	1.088.154	709.968	15.441	46	2.796.209.743	26.452.785	1.137.120.930	1.545.802.155	86.090.644	743.228
Santa Catarina	1.450.989	53.283	745.077	638.797	13.786	46	2.277.748.435	32.366.387	778.605.465	1.389.243.140	76.850.588	682.856
Rio Grande do Sul	2.542.814	60.932	1.437.836	1.019.244	24.707	95	3.959.341.465	34.972.591	1.502.538.620	2.282.637.416	137.771.325	1.421.513
CENTRO-OESTE	1.686.213	41.089	1.063.569	562.518	18.920	117	2.510.983.570	24.125.053	1.111.429.605	1.267.605.064	105.887.380	1.936.468
Mato Grosso do Sul	310.576	8.782	193.172	106.499	2.111	12	443.448.007	5.182.857	201.864.740	224.418.135	11.805.982	176.293
Mato Grosso	349.279	8.877	244.307	94.135	1.954	6	467.727.427	5.421.297	255.300.815	196.017.066	10.908.263	79.985
Goiás	673.890	14.368	458.702	194.718	6.083	19	948.980.397	8.432.865	479.343.590	426.855.512	34.082.274	266.155
Distrito Federal	352.468	9.062	167.388	167.166	8.772	80	650.827.740	5.088.034	174.920.460	420.314.351	49.090.861	1.414.035

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

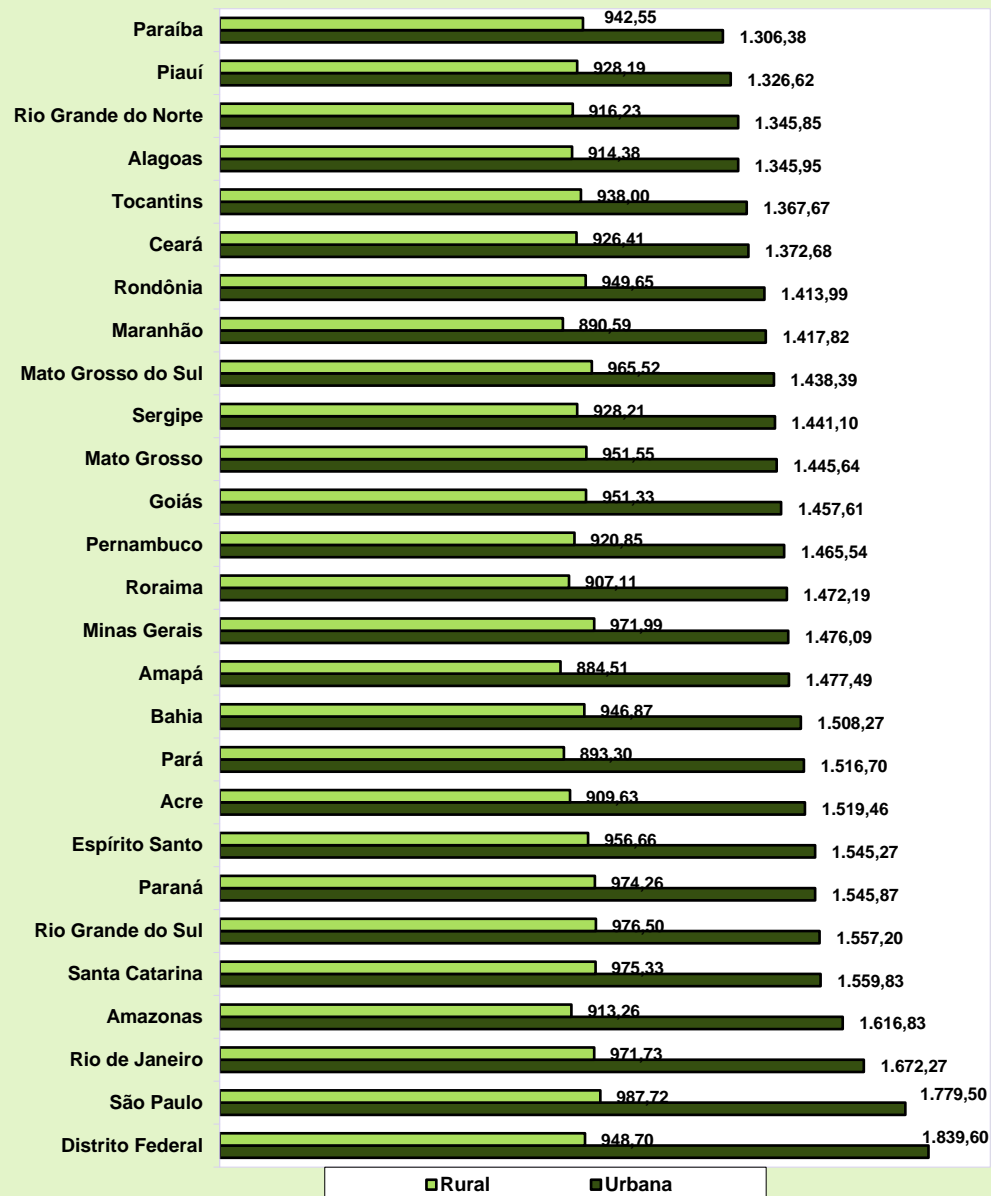
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

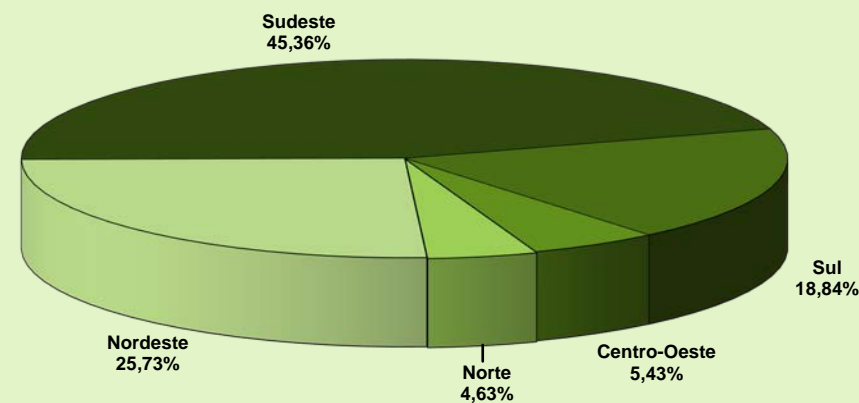
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.056.617	100,00	0,40	21.465.326	9.591.291	30,88	43.580.051.640	100,00	0,48	34.532.569.676	9.047.481.964	20,76	1.403,25	1.608,76	943,30
NORTE	1.438.399	4,63	0,42	546.514	891.885	62,01	1.638.073.361	3,76	0,54	825.233.090	812.840.270	49,62	1.138,82	1.509,99	911,37
Rondônia	206.026	0,66	0,68	68.964	137.062	66,53	227.674.447	0,52	0,72	97.514.100	130.160.346	57,17	1.105,08	1.413,99	949,65
Acre	68.768	0,22	0,28	22.526	46.242	67,24	76.290.457	0,18	0,51	34.227.360	42.063.098	55,14	1.109,39	1.519,46	909,63
Amazonas	233.281	0,75	0,55	122.518	110.763	47,48	299.246.805	0,69	0,66	198.090.864	101.155.940	33,80	1.282,77	1.616,83	913,26
Roraima	31.839	0,10	0,59	11.663	20.176	63,37	35.472.069	0,08	0,74	17.170.198	18.301.871	51,60	1.114,11	1.472,19	907,11
Pará	690.316	2,22	0,35	252.366	437.950	63,44	773.984.581	1,78	0,49	382.763.885	391.220.695	50,55	1.121,20	1.516,70	893,30
Amapá	36.934	0,12	0,49	16.507	20.427	55,31	42.456.743	0,10	0,83	24.388.915	18.067.828	42,56	1.149,53	1.477,49	884,51
Tocantins	171.235	0,55	0,26	51.970	119.265	69,65	182.948.260	0,42	0,22	71.077.768	111.870.492	61,15	1.068,40	1.367,67	938,00
NORDESTE	7.991.394	25,73	0,35	3.235.238	4.756.156	59,52	9.004.394.785	20,66	0,40	4.602.154.816	4.402.239.969	48,89	1.126,76	1.422,51	925,59
Maranhão	936.721	3,02	0,46	181.129	755.592	80,66	929.731.656	2,13	0,44	256.807.948	672.923.708	72,38	992,54	1.417,82	890,59
Piauí	590.033	1,90	0,33	161.126	428.907	72,69	611.862.226	1,40	0,31	213.753.407	398.108.819	65,07	1.037,00	1.326,62	928,19
Ceará	1.280.993	4,12	0,34	485.578	795.415	62,09	1.403.425.064	3,22	0,40	666.543.493	736.881.571	52,51	1.095,58	1.372,68	926,41
Rio Grande do Norte	500.713	1,61	0,35	229.203	271.510	54,22	557.238.921	1,28	0,39	308.472.277	248.766.644	44,64	1.112,89	1.345,85	916,23
Paraíba	630.826	2,03	0,41	267.011	363.815	57,67	691.731.549	1,59	0,49	348.819.120	342.912.429	49,57	1.096,55	1.306,38	942,55
Pernambuco	1.233.202	3,97	0,27	641.632	591.570	47,97	1.485.083.540	3,41	0,34	940.337.086	544.746.454	36,68	1.204,25	1.465,54	920,85
Alagoas	423.329	1,36	0,34	228.716	194.613	45,97	485.791.184	1,11	0,45	307.841.300	177.949.883	36,63	1.147,55	1.345,95	914,38
Sergipe	303.698	0,98	0,36	153.188	150.510	49,56	360.463.928	0,83	0,45	220.758.525	139.705.403	38,76	1.186,92	1.441,10	928,21
Bahia	2.091.879	6,74	0,35	887.655	1.204.224	57,57	2.479.066.717	5,69	0,41	1.338.821.660	1.140.245.057	45,99	1.185,09	1.508,27	946,87
SUDESTE	14.088.464	45,36	0,34	12.272.181	1.816.283	12,89	22.466.612.633	51,55	0,48	20.695.967.994	1.770.644.640	7,88	1.594,68	1.686,41	974,87
Minas Gerais	3.590.835	11,56	0,36	2.545.578	1.045.257	29,11	4.773.478.299	10,95	0,50	3.757.495.986	1.015.982.313	21,28	1.329,35	1.476,09	971,99
Espírito Santo	581.943	1,87	0,50	396.425	185.518	31,88	790.060.906	1,81	0,57	612.582.448	177.478.458	22,46	1.357,63	1.545,27	956,66
Rio de Janeiro	2.655.525	8,55	0,24	2.584.757	70.768	2,66	4.391.189.256	10,08	0,46	4.322.422.111	68.767.145	1,57	1.653,60	1.672,27	971,73
São Paulo	7.260.161	23,38	0,35	6.745.421	514.740	7,09	12.511.884.172	28,71	0,46	12.003.467.448	508.416.724	4,06	1.723,36	1.779,50	987,72
SUL	5.852.147	18,84	0,56	4.316.522	1.535.625	26,24	8.207.995.452	18,83	0,52	6.710.129.096	1.497.866.356	18,25	1.402,56	1.554,52	975,41
Paraná	1.858.344	5,98	0,55	1.281.558	576.786	31,04	2.543.061.598	5,84	0,59	1.981.124.512	561.937.086	22,10	1.368,46	1.545,87	974,26
Santa Catarina	1.450.989	4,67	0,72	1.128.327	322.662	22,24	2.074.699.366	4,76	0,62	1.759.998.485	314.700.881	15,17	1.429,85	1.559,83	975,33
Rio Grande do Sul	2.542.814	8,19	0,48	1.906.637	636.177	25,02	3.590.234.488	8,24	0,41	2.969.006.099	621.228.389	17,30	1.411,91	1.557,20	976,50
CENTRO-OESTE	1.686.213	5,43	0,56	1.094.871	591.342	35,07	2.262.828.045	5,19	0,58	1.698.941.418	563.886.628	24,92	1.341,96	1.551,73	953,57
Mato Grosso do Sul	310.576	1,00	0,57	207.560	103.016	33,17	398.015.884	0,91	0,53	298.551.562	99.464.322	24,99	1.281,54	1.438,39	965,52
Mato Grosso	349.279	1,12	0,59	177.540	171.739	49,17	420.076.619	0,96	0,56	256.658.464	163.418.155	38,90	1.202,70	1.445,64	951,55
Goiás	673.890	2,17	0,45	423.992	249.898	37,08	855.749.862	1,96	0,57	618.013.457	237.736.405	27,78	1.269,87	1.457,61	951,33
Distrito Federal	352.468	1,13	0,72	285.779	66.689	18,92	588.985.681	1,35	0,66	525.717.935	63.267.746	10,74	1.671,03	1.839,60	948,70

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

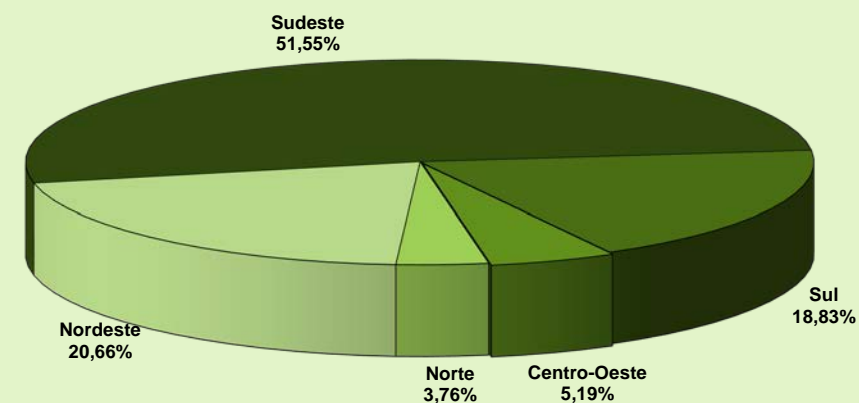
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



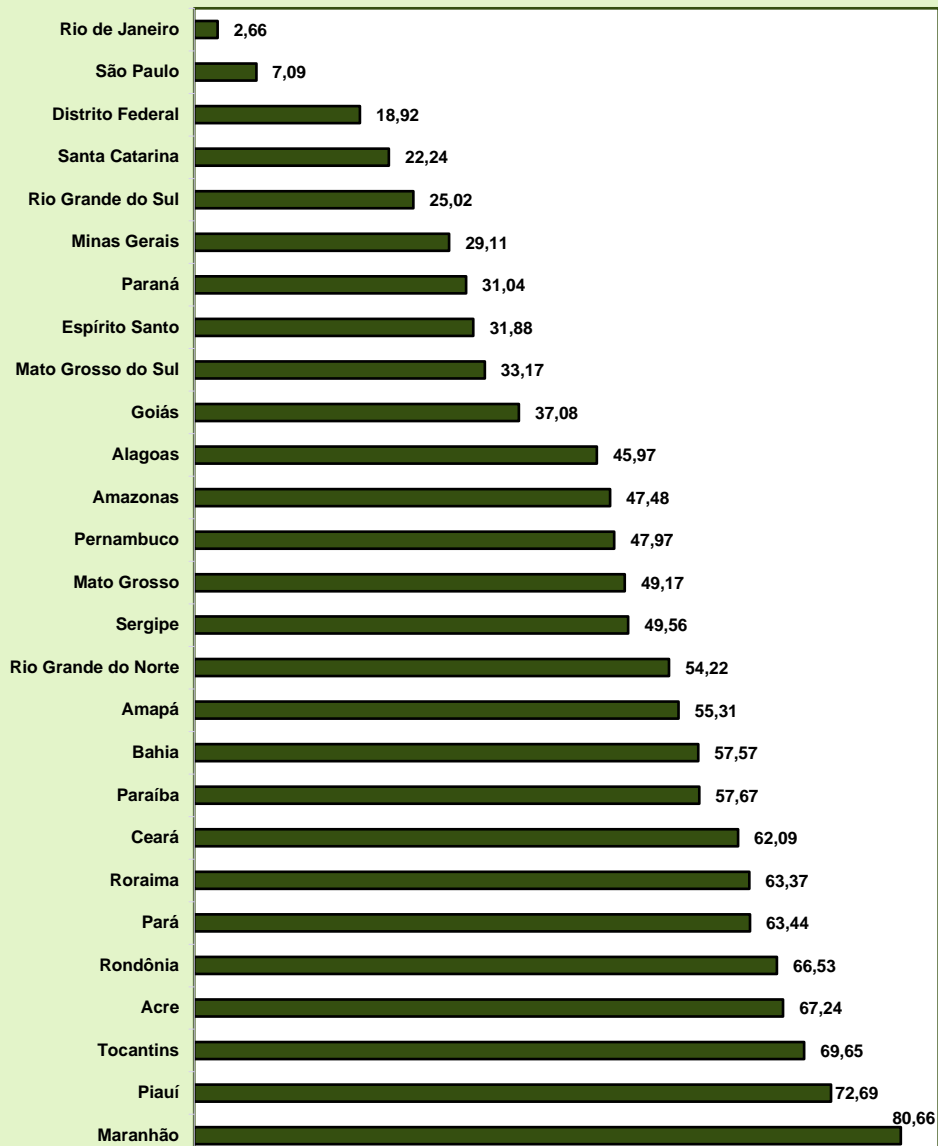
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



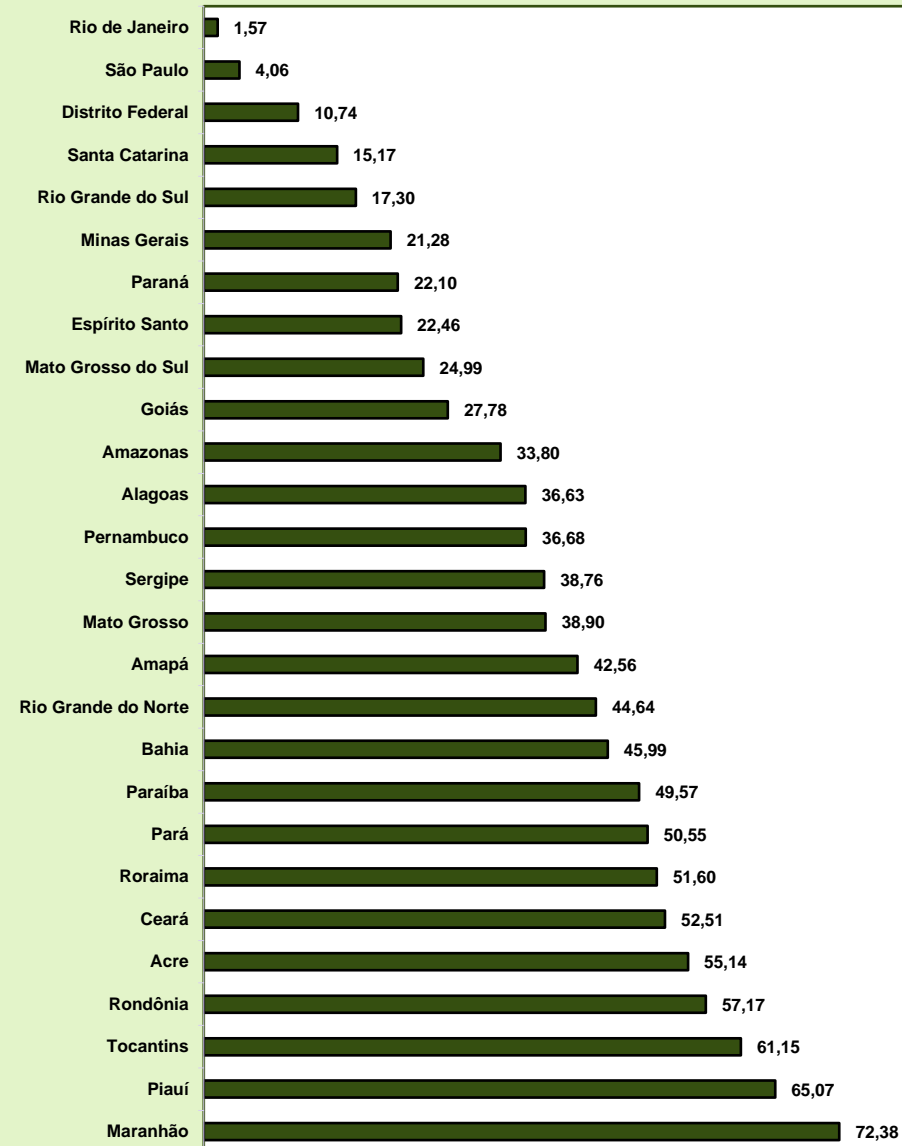
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	69.201	–	69.201	71.579.445	–	71.579.445	1.034,37	–	1.034,37
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.702	–	1.702	1.846.481	–	1.846.481	1.084,89	–	1.084,89
41	Aposentadoria por idade	11.289.017	4.781.817	6.507.200	12.152.595.409	6.021.444.252	6.131.151.157	1.076,50	1.259,24	942,21
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.359.920	4.781.817	6.578.103	12.226.021.334	6.021.444.252	6.204.577.082	1.076,24	1.259,24	943,22
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	75.021	–	75.021	71.896.668	–	71.896.668	958,35	–	958,35
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	906	–	906	965.416	–	965.416	1.065,58	–	1.065,58
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.250.264	2.866.650	383.614	4.329.809.274	3.963.547.439	366.261.835	1.332,14	1.382,64	954,77
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	48	48	–	158.824	158.824	–	3.308,84	3.308,84	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.508	5.508	–	2.754,23	2.754,23	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	50	50	–	46.885	46.885	–	937,69	937,69	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	33	33	–	78.200	78.200	–	2.369,71	2.369,71	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.326.324	2.866.783	459.541	4.402.960.776	3.963.836.857	439.123.919	1.323,67	1.382,68	955,57
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.093.673	6.069.264	24.409	12.913.141.661	12.884.156.514	28.985.148	2.119,11	2.122,85	1.187,48
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	302	302	–	1.556.070	1.556.070	–	5.152,55	5.152,55	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	390	390	–	1.740.803	1.740.803	–	4.463,60	4.463,60	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	256	256	–	848.979	848.979	–	3.316,32	3.316,32	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	428.979	428.979	–	1.216.313.210	1.216.313.210	–	2.835,37	2.835,37	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.529	6.529	–	2.176,33	2.176,33	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	152.723	152.723	–	315.786.303	315.786.303	–	2.067,71	2.067,71	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	22	22	–	138.463	138.463	–	6.293,75	6.293,75	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	95	95	–	956.868	956.868	–	10.072,29	10.072,29	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.676.443	6.652.034	24.409	14.450.488.884	14.421.503.737	28.985.148	2.164,40	2.167,98	1.187,48

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	352.197	–	352.197	330.253.110	–	330.253.110	937,69	–	937,69
03	Pensão por morte do empregador rural	7.759	–	7.759	8.030.078	–	8.030.078	1.034,94	–	1.034,94
21	Pensão por morte previdenciária	7.483.440	5.461.389	2.022.051	9.819.795.230	7.917.884.687	1.901.910.542	1.312,20	1.449,79	940,58
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.335	4.335	–	14.277.367	14.277.367	–	3.293,51	3.293,51	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	978	978	–	1.207.539	1.207.539	–	1.234,70	1.234,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	998	998	–	910.314	910.314	–	912,14	912,14	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	803	803	–	3.236.336	3.236.336	–	4.030,31	4.030,31	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	287	287	–	273.295	273.295	–	952,25	952,25	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	643	643	–	2.576.198	2.576.198	–	4.006,53	4.006,53	–
Total de Pensões por Morte		7.851.440	5.469.433	2.382.007	10.180.559.467	7.940.365.736	2.240.193.730	1.296,65	1.451,77	940,46
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	8.360	–	8.360	1.045,00	–	1.045,00
25	Auxílio-reclusão	44.533	41.659	2.874	50.554.032	47.772.755	2.781.277	1.135,20	1.146,76	967,74
31	Auxílio-doença previdenciário	862.543	770.898	91.645	1.186.077.400	1.091.130.127	94.947.274	1.375,09	1.415,40	1.036,03
36	Auxílio Acidente	120.171	97.955	22.216	93.090.446	81.438.585	11.651.862	774,65	831,39	524,48
Total de Auxílios		1.027.255	910.512	116.743	1.329.730.238	1.220.341.466	109.388.772	1.294,45	1.340,28	937,00
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.879	–	1.879	1.712.041	–	1.712.041	911,14	–	911,14
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.549	–	2.549	2.295.538	–	2.295.538	900,56	–	900,56
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.045	–	1.045	1.045,00	–	1.045,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	63.465	61.666	1.799	109.307.653	107.434.268	1.873.385	1.722,33	1.742,20	1.041,35
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	206.120	195.772	10.348	338.014.196	328.176.035	9.838.162	1.639,89	1.676,32	950,73
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	102.464	100.762	1.702	144.653.251	142.973.065	1.680.185	1.411,75	1.418,92	987,18
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	346.076	337.388	8.688	321.010.119	316.469.954	4.540.165	927,57	938,00	522,58
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	30.868	30.868	–	8.190.303	8.190.303	–	265,33	265,33	–
Total de Benefícios Acidentários		753.422	726.456	26.966	925.184.145	903.243.625	21.940.520	1.227,98	1.243,36	813,64
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	8	8	–	10.451	10.451	–	1.306,41	1.306,41	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	48	48	–	49.874	49.874	–	1.039,04	1.039,04	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	10	10	–	1.507	1.507	–	150,69	150,69	–
80	Salário-maternidade	61.747	58.225	3.522	65.044.964	61.772.170	3.272.794	1.053,41	1.060,92	929,24
Total de Espécies Diversas		61.813	58.291	3.522	65.106.796	61.834.002	3.272.794	1.053,29	1.060,78	929,24
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.056.617	21.465.326	9.591.291	43.580.051.640	34.532.569.676	9.047.481.964	1.403,25	1.608,76	943,30

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

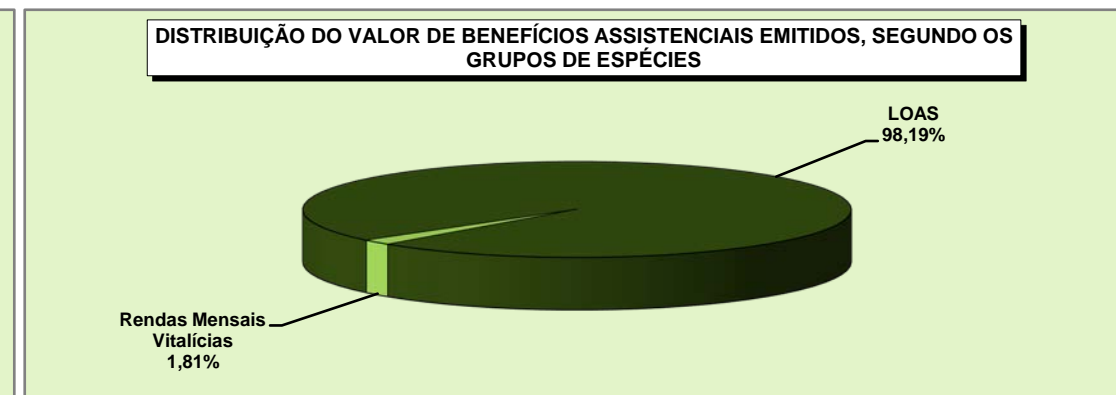
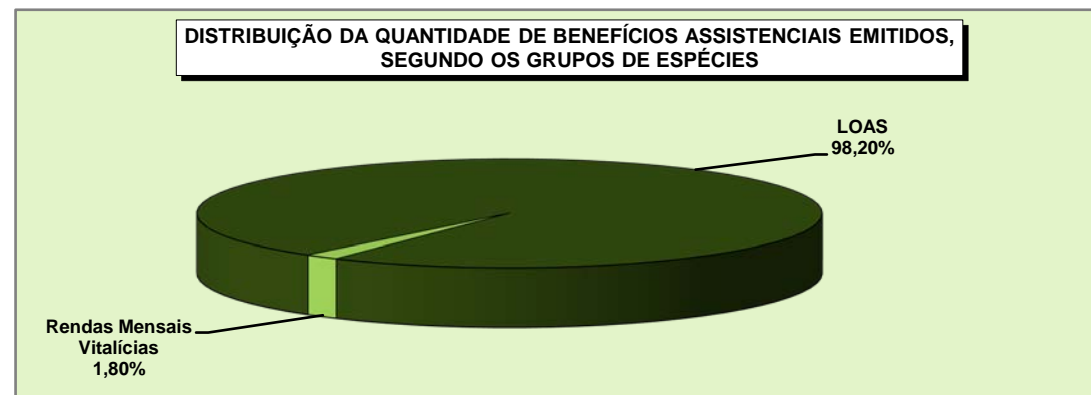
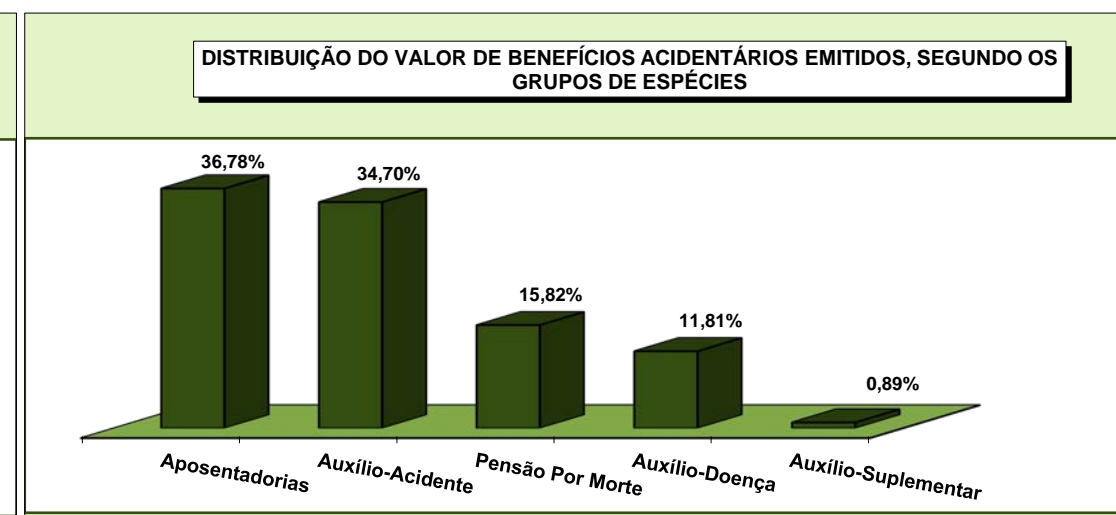
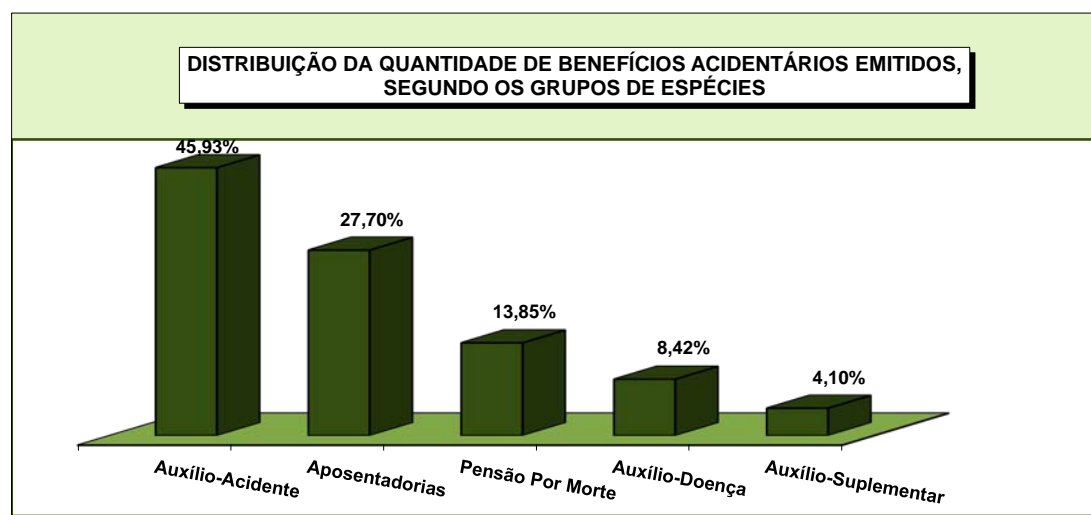
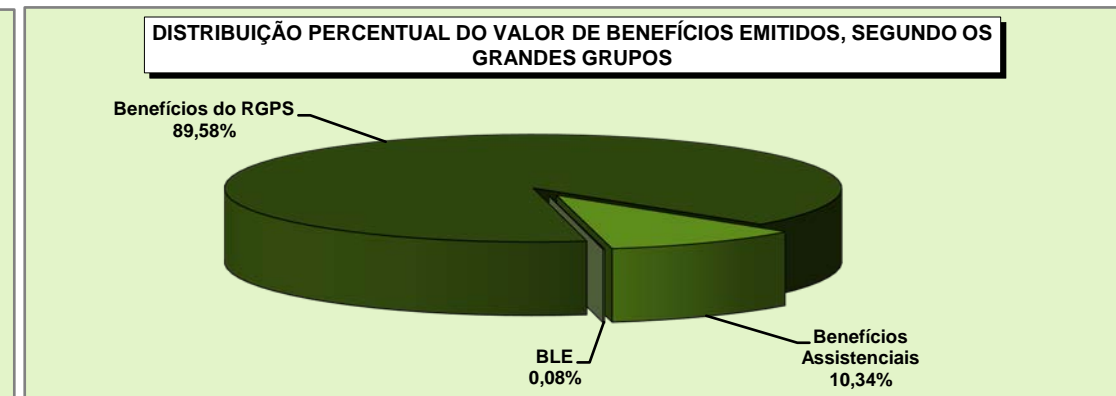
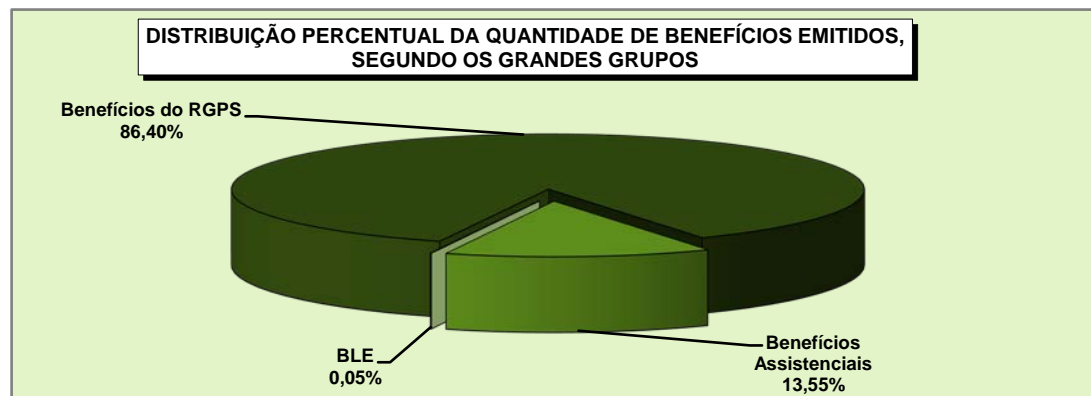
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	31.031	–	31.031	32.366.638	–	32.366.638	1.043,04	–	1.043,04
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.920	–	2.920	3.051.400	–	3.051.400	1.045,00	–	1.045,00
16	Auxílio União	109.325	109.325	–	65.588.880	65.588.880	–	599,94	599,94	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	48.143	40.869	7.274	50.148.679	42.567.616	7.581.063	1.041,66	1.041,56	1.042,21
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	5.363	4.059	1.304	5.602.568	4.239.888	1.362.680	1.044,67	1.044,56	1.045,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.573.573	2.573.573	–	2.680.903.654	2.680.903.654	–	1.041,70	1.041,70	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.101.325	2.101.325	–	2.193.378.790	2.193.378.790	–	1.043,81	1.043,81	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.871.680	4.829.151	42.529	5.031.040.610	4.986.678.828	44.361.781	1.032,71	1.032,62	1.043,09

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	697	697	–	740.332	740.332	–	1.062,17	1.062,17	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	866	866	–	929.421	929.421	–	1.073,23	1.073,23	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	10.521	10.521	–	1.315,14	1.315,14	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.045	1.045	–	1.045,00	1.045,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	32.948	32.948	–	2.745,67	2.745,67	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.157	1.157	–	4.832.202	4.832.202	–	4.176,49	4.176,49	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	169	169	–	1.762.521	1.762.521	–	10.429,12	10.429,12	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	470	470	–	4.719.803	4.719.803	–	10.042,13	10.042,13	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	378	378	–	415.537	415.537	–	1.099,30	1.099,30	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.648	2.648	–	5.488.388	5.488.388	–	2.072,65	2.072,65	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.704	5.704	–	11.785.106	11.785.106	–	2.066,11	2.066,11	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	46	46	–	40.788	40.788	–	886,70	886,70	–
96	Pensão esp. às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.141	5.141	–	7.095.481	7.095.481	–	1.380,18	1.380,18	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		17.297	17.297	–	37.854.093	37.854.093	–	2.188,48	2.188,48	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - SETEMBRO/2020

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Urbana	Rural
						Urbana	Rural						Urbana	Rural			
TOTAL	517.903	100,00			103,75	441.772	76.131	670.940.893	100,00			95,79	593.132.959	77.807.934	1.295,50	1.342,62	1.022,03
BENEFÍCIOS DO RGPS	496.401	95,85	100,00		95,99	420.629	75.772	649.647.220	96,83	100,00		90,09	572.214.441	77.432.779	1.308,71	1.360,38	1.021,92
Previdenciários	478.658	92,42	96,43	100,00	97,52	403.434	75.224	620.399.273	92,47	95,50	100,00	92,24	543.509.650	76.889.623	1.296,12	1.347,21	1.022,14
Aposentadorias	64.054	12,37	12,90	13,38	1.922,54	43.100	20.954	92.612.329	13,80	14,26	14,93	1.919,55	71.149.096	21.463.233	1.445,85	1.650,79	1.024,30
Idade	33.572	6,48	6,76	7,01	1.856,41	14.344	19.228	36.091.675	5,38	5,56	5,82	1.874,68	16.408.097	19.683.577	1.075,05	1.143,90	1.023,69
Invalidez	14.061	2,71	2,83	2,94	1.967,79	12.398	1.663	18.572.512	2,77	2,86	2,99	1.883,07	16.876.547	1.695.965	1.320,85	1.361,23	1.019,82
Tempo de Contribuição	16.421	3,17	3,31	3,43	2.029,83	16.358	63	37.948.142	5,66	5,84	6,12	1.983,33	37.864.452	83.690	2.310,95	2.314,74	1.328,41
Pensões por Morte	29.886	5,77	6,02	6,24	418,58	20.172	9.714	34.627.695	5,16	5,33	5,58	432,73	24.840.322	9.787.372	1.158,66	1.231,43	1.007,55
Auxílios	330.459	63,81	66,57	69,04	58,14	305.562	24.897	433.045.644	64,54	66,66	69,80	53,58	407.143.315	25.902.329	1.310,44	1.332,44	1.040,38
Doença	329.527	63,63	66,38	68,84	57,74	304.775	24.752	432.080.914	64,40	66,51	69,65	53,27	406.263.491	25.817.423	1.311,22	1.332,99	1.043,04
Acidente	399	0,08	0,08	0,08	1.325,00	279	120	319.269	0,05	0,05	0,05	1.325,46	257.727	61.542	800,17	923,75	512,85
Reclusão	533	0,10	0,11	0,11	1.467,65	508	25	645.461	0,10	0,10	0,10	1.768,84	622.097	23.364	1.211,00	1.224,60	934,56
Salário-Maternidade	54.257	10,48	10,93	11,34	122,00	34.598	19.659	60.111.187	8,96	9,25	9,69	102,60	40.374.498	19.736.689	1.107,90	1.166,96	1.003,95
Outros ⁽¹⁾	2.000	0,000	0,000	0,000	-	2.000	-	2.418.220	0,000	0,000	0,000	-	2.418.220	-	1.209,11	1.209,11	-
Acidentários	17.743	3,43	3,57	100,00	62,17	17.195	548	29.247.947	4,36	4,50	100,00	53,61	28.704.791	543.156	1.648,42	1.669,37	991,16
Aposentadorias por Invalidez	582	0,11	0,12	3,28	1.355,00	543	39.000	967.821	0,14	0,15	3,31	1.305,38	930.435	37.385	1.662,92	1.713,51	958,602
Pensão por Morte	279	0,05	0,06	1,57	580,49	276	3	344.061	0,05	0,05	1,18	661,32	341.718	2.343	1.233,19	1.238,11	781,11
Auxílio-Doença	15.237	2,94	3,07	85,88	41,71	14.775	462	26.564.103	3,96	4,09	90,82	40,97	26.081.707	482.396	1.743,39	1.765,26	1.044,15
Auxílio-Acidente	1.385	0,27	0,28	7,81	1.653,16	1.341	44	1.320.222	0,20	0,20	4,51	1.612,02	1.299.191	21.031	953,23	968,82	477,98
Auxílio-Suplementar	260	0,05	0,05	1,47	796,55	260	-	51.741	0,01	0,01	0,18	783,84	51.741	-	199,00	199,00	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	21.367	4,13	100,00		2.263,61	21.008	359	21.015.173	3,13	100,00		2.181,54	20.640.018	375.155	983,53	982,48	1.045,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	17.600	3,40	82,37	100,00	2.086,34	17.600	-	18.389.398	2,74	87,51	100,00	2.086,03	18.389.398	-	1.044,85	1.044,85	-
Idoso	11.438	2,21	53,53	64,99	2.173,96	11.438	-	11.951.679	1,78	56,87	64,99	2.173,76	11.951.679	-	1.044,91	1.044,91	-
Portador de Deficiência	6.162	1,19	28,84	35,01	1.940,40	6.162	-	6.437.719	0,96	30,63	35,01	1.939,90	6.437.719	-	1.044,75	1.044,75	-
Antecipação do BPC	2.932	0,57	13,72	16,66	5.432,075	2.932	-	1.753.200	0,26	8,34	9,53	5.413,208	1.753.200	-	597,95	597,95	-
Rendas Mensais Vitalícias	835	0,16	3,91	100,00	1.715,22	476	359	872.575	0,13	4,15	100,00	1.715,22	497.420	375.155	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Idade	138	0,03	0,65	16,53	1.154,55	74	64	144.210	0,02	0,69	16,53	1.154,55	77.330	66.880	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Invalidez	697	0,13	3,26	83,47	1.891,43	402	295	728.365	0,11	3,47	83,47	1.891,43	420.090	308.275	1.045,00	1.045,00	1.045,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	135	0,03			2.600,00	135	-	278.500	0,04			4.379,51	278.500	-	2.062,97	2.062,97	-

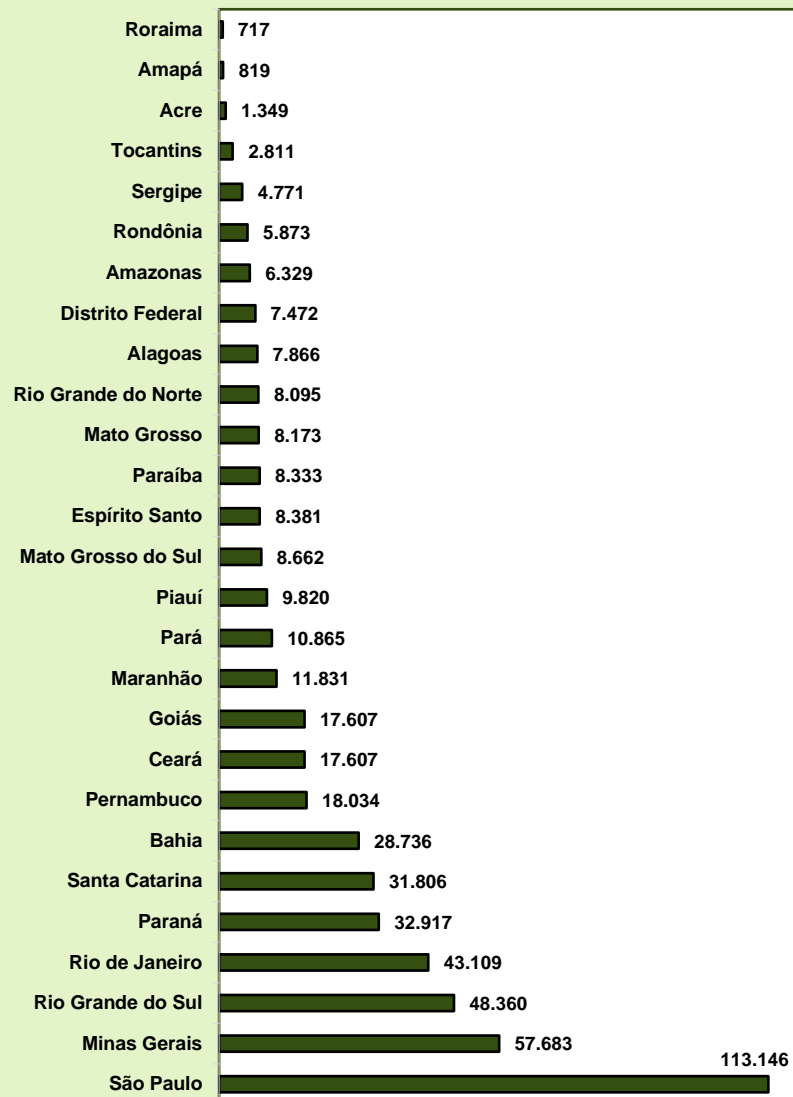
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

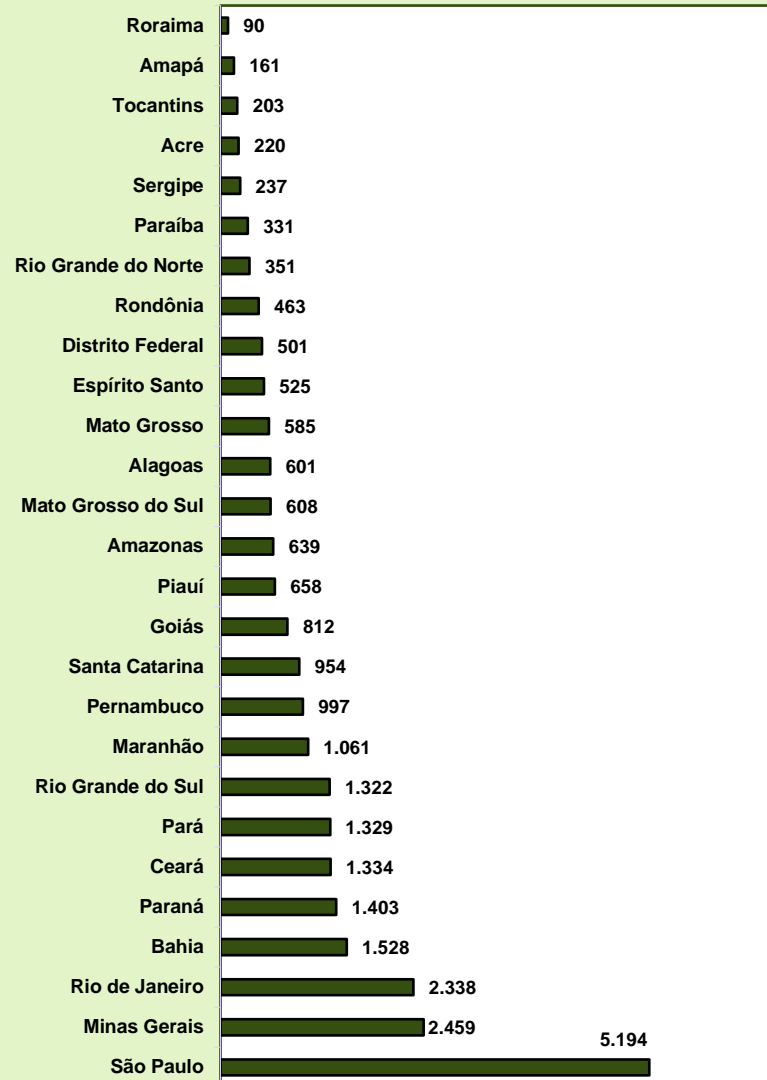
BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2020

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	517.903	100,00	103,75	670.940.893	100,00	95,79	26.904	100,00	-43,00
NORTE	28.763	5,55	126,66	35.706.165	5,32	103,94	3.105	11,54	-47,71
Rondônia	5.873	1,13	63,18	7.011.274	1,04	59,22	463	1,72	23,47
Acre	1.349	0,26	142,63	1.695.477	0,25	125,03	220	0,82	-29,71
Amazonas	6.329	1,22	173,39	8.198.058	1,22	135,33	639	2,38	-46,84
Roraima	717	0,14	163,60	853.889	0,13	126,01	90	0,33	-72,97
Pará	10.865	2,10	140,91	13.609.032	2,03	106,98	1.329	4,94	-55,88
Amapá	819	0,16	275,69	960.455	0,14	208,57	161	0,60	-54,90
Tocantins	2.811	0,54	130,41	3.377.980	0,50	110,70	203	0,75	-41,33
NORDESTE	115.093	22,22	121,88	135.755.867	20,23	109,99	7.098	26,38	-38,97
Maranhão	11.831	2,28	166,40	13.695.558	2,04	140,70	1.061	3,94	-37,62
Piauí	9.820	1,90	102,06	11.362.510	1,69	94,49	658	2,45	-0,75
Ceará	17.607	3,40	148,13	20.091.617	2,99	135,68	1.334	4,96	-27,89
Rio Grande do Norte	8.095	1,56	90,56	9.706.457	1,45	84,64	351	1,30	-59,61
Paraíba	8.333	1,61	119,52	9.462.400	1,41	110,03	331	1,23	-53,71
Pernambuco	18.034	3,48	120,52	21.728.332	3,24	109,06	997	3,71	-14,20
Alagoas	7.866	1,52	84,34	9.175.099	1,37	77,39	601	2,23	0,00
Sergipe	4.771	0,92	126,87	5.615.720	0,84	119,34	237	0,88	-37,30
Bahia	28.736	5,55	123,07	34.918.176	5,20	109,03	1.528	5,68	-58,60
SUDESTE	222.319	42,93	106,16	305.965.664	45,60	99,63	10.516	39,09	-55,21
Minas Gerais	57.683	11,14	93,07	70.975.240	10,58	87,15	2.459	9,14	-59,88
Espírito Santo	8.381	1,62	112,07	10.776.166	1,61	104,20	525	1,95	-64,31
Rio de Janeiro	43.109	8,32	68,57	62.390.021	9,30	64,85	2.338	8,69	-27,35
São Paulo	113.146	21,85	133,58	161.824.237	24,12	124,09	5.194	19,31	-58,97
SUL	113.083	21,83	80,60	143.899.874	21,45	76,65	3.679	13,67	23,50
Paraná	32.917	6,36	85,55	40.854.759	6,09	77,76	1.403	5,21	-5,27
Santa Catarina	31.806	6,14	74,13	40.699.006	6,07	71,00	954	3,55	-28,97
Rio Grande do Sul	48.360	9,34	81,74	62.346.109	9,29	79,78	1.322	4,91	752,90
CENTRO-OESTE	38.645	7,46	101,56	49.613.323	7,39	92,30	2.506	9,31	-21,02
Mato Grosso do Sul	8.662	1,67	92,79	11.078.218	1,65	83,52	608	2,26	-34,34
Mato Grosso	8.173	1,58	99,58	10.327.114	1,54	88,31	585	2,17	-38,55
Goiás	14.338	2,77	108,16	17.437.774	2,60	98,37	812	3,02	11,08
Distrito Federal	7.472	1,44	102,11	10.770.217	1,61	96,21	501	1,86	-11,17

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2020



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2020



23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	357.204	-5,00	229.899	127.305
NORTE	15.909	-2,99	9.614	6.295
Rondônia	2.255	0,22	1.835	420
Acre	881	7,31	585	296
Amazonas	3.625	7,34	2.271	1.354
Roraima	473	-24,20	291	182
Pará	6.273	-7,19	3.398	2.875
Amapá	513	-23,77	311	202
Tocantins	1.889	-0,37	923	966
NORDESTE	72.604	-7,29	41.731	30.873
Maranhão	6.916	4,17	3.489	3.427
Piauí	5.958	-7,46	3.388	2.570
Ceará	12.278	-8,60	7.181	5.097
Rio Grande do Norte	5.179	-6,68	3.264	1.915
Paraíba	6.230	-0,65	3.313	2.917
Pernambuco	10.725	-3,94	6.163	4.562
Alagoas	3.856	-11,94	2.127	1.729
Sergipe	2.813	11,58	1.571	1.242
Bahia	18.649	-14,93	11.235	7.414
SUDESTE	133.275	-8,47	89.210	44.065
Minas Gerais	37.270	-7,70	24.837	12.433
Espírito Santo	5.411	-1,74	3.265	2.146
Rio de Janeiro	20.001	-13,12	12.891	7.110
São Paulo	70.593	-7,96	48.217	22.376
SUL	63.703	-5,01	44.702	19.001
Paraná	20.115	-9,53	14.032	6.083
Santa Catarina	18.178	0,76	13.218	4.960
Rio Grande do Sul	25.410	-5,14	17.452	7.958
CENTRO-OESTE	71.713	4,51	44.642	27.071
Mato Grosso do Sul	3.695	-22,26	3.000	695
Mato Grosso	4.326	-8,33	3.017	1.309
Goiás	6.118	-22,73	4.731	1.387
Distrito Federal	57.574	12,39	33.894	23.680

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

ANOS/MESES		CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
		Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006	Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013	Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014	Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015	Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016	Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017	Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018	Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019	Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
	Janeiro	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
	Fevereiro	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
	Março	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
	Abril	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
	Maio	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
	Junho	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
	Julho	456.259	14,31	237.389	218.870	366.742	18,45	188.648	178.094
	Agosto	506.441	11,00	254.923	251.518	421.348	14,89	213.833	207.515
	Setembro	451.946	-10,76	230.828	221.118	394.016	-6,49	192.245	201.771
	Outubro	518.134	13,56	247.527	270.607	434.471	10,27	229.353	205.118
	Novembro	456.190	-11,96	225.232	230.958	376.880	-13,26	198.444	178.436
	Dezembro	370.499	-18,78	177.772	192.727	371.179	-1,51	169.883	201.296
2020	Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
	Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
	Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
	Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
	Maio	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
	Junho	432.256	27,26	258.103	174.153	389.699	17,69	281.414	108.285
	Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
	Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
	Setembro	448.605	-3,19	243.925	204.680	375.999	4,70	247.192	128.807
	Outubro	467.890	4,30	273.315	194.575	357.204	-5,00	229.899	127.305
	Subtotal	4.128.877	-5,38	2.136.592	1.992.285	3.708.394	7,39	2.075.780	1.632.614

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	610.737	438.075	1.048.812	81.267	718.118	799.385	692.004	1.156.193	1.848.197
NORTE	45.858	37.236	83.094	5.271	70.982	76.252	51.128	108.218	159.346
Rondônia	5.156	4.732	9.887	601	6.118	6.719	5.757	10.849	16.606
Acre	2.432	1.826	4.257	284	3.338	3.622	2.715	5.164	7.879
Amazonas	9.800	7.805	17.605	1.229	16.375	17.604	11.029	24.180	35.209
Roraima	1.426	1.284	2.710	167	2.309	2.476	1.593	3.593	5.186
Pará	21.562	17.054	38.616	2.402	32.787	35.189	23.964	49.841	73.805
Amapá	1.709	1.278	2.987	138	3.076	3.214	1.847	4.354	6.201
Tocantins	3.773	3.258	7.031	450	6.979	7.429	4.223	10.237	14.460
NORDESTE	169.766	97.639	267.405	23.079	223.262	246.341	192.845	320.901	513.746
Maranhão	24.430	10.267	34.697	3.148	32.464	35.612	27.578	42.731	70.309
Piauí	14.175	6.083	20.258	2.464	13.362	15.826	16.639	19.445	36.084
Ceará	27.963	16.977	44.939	3.754	35.246	39.000	31.716	52.223	83.939
Rio Grande do Norte	8.400	5.433	13.833	1.136	11.067	12.203	9.536	16.500	26.036
Paraíba	12.655	9.053	21.708	1.433	15.316	16.749	14.089	24.368	38.457
Pernambuco	24.792	16.235	41.027	3.331	34.078	37.409	28.124	50.312	78.436
Alagoas	9.244	6.686	15.930	1.221	16.639	17.860	10.465	23.325	33.790
Sergipe	5.855	3.833	9.687	735	8.302	9.037	6.589	12.135	18.724
Bahia	42.251	23.073	65.325	5.858	56.789	62.646	48.109	79.862	127.971
SUDESTE	243.704	184.633	428.337	33.334	273.096	306.430	277.038	457.729	734.767
Minas Gerais	66.835	63.785	130.620	7.065	76.599	83.664	73.900	140.384	214.284
Espírito Santo	11.378	10.485	21.862	1.109	13.335	14.445	12.487	23.820	36.307
Rio de Janeiro	46.834	40.938	87.773	5.876	65.506	71.382	52.710	106.445	159.155
São Paulo	118.657	69.425	188.082	19.283	117.655	136.939	137.941	187.080	325.021
SUL	105.282	81.955	187.237	13.967	92.926	106.893	119.250	174.880	294.130
Paraná	39.990	27.861	67.851	5.403	36.004	41.407	45.393	63.865	109.258
Santa Catarina	26.440	21.324	47.765	3.738	22.064	25.801	30.178	43.388	73.566
Rio Grande do Sul	38.852	32.769	71.622	4.827	34.858	39.684	43.679	67.627	111.306
CENTRO-OESTE	46.127	36.613	82.740	5.616	57.852	63.468	51.743	94.465	146.208
Mato Grosso do Sul	8.880	7.658	16.538	1.007	11.541	12.548	9.887	19.199	29.086
Mato Grosso	10.936	8.075	19.012	1.344	13.280	14.624	12.281	21.355	33.636
Goiás	19.516	15.175	34.692	2.432	23.116	25.548	21.949	38.291	60.240
Distrito Federal	6.795	5.704	12.499	833	9.915	10.747	7.627	15.619	23.246

Fonte: INSS - posição de 31 de outubro 2020.

26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020														R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2019	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	440.263.310	35.865.706	35.300.829	56.285.393	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	326.157.562	417.743.784
1.1. Arrecadação Própria	393.369.315	31.895.471	31.197.145	51.615.658	31.451.639	30.712.047	30.106.740	23.152.138	20.833.030	21.405.226	27.842.080	36.584.127	30.460.831	38.332.764	290.880.623	373.693.426
1.1.1. Arrecadação GPS	174.399.759	13.543.374	12.541.677	20.017.197	11.972.612	12.464.478	12.004.459	10.542.438	10.152.040	10.057.744	11.276.771	12.743.976	12.395.022	13.700.619	117.310.159	149.869.034
1.1.2. Arrecadação / DARF	208.774.626	17.720.567	17.959.988	30.920.532	18.855.007	17.569.809	17.480.871	10.345.009	10.093.390	10.634.182	15.931.379	23.141.910	17.406.650	24.025.135	165.483.343	214.363.863
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviços **	6.035.191	513.495	510.794	532.049	613.561	463.915	417.423	127.767	107.398	146.360	452.088	755.397	455.422	756.578	4.295.909	5.338.752
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria **	4.102.343	326.151	358.075	368.183	331.046	309.601	279.415	71.797	56.485	94.317	255.949	518.475	354.223	523.350	2.794.658	3.520.917
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	198.637.092	16.880.921	17.091.118	30.020.300	17.910.400	16.796.293	16.784.033	10.145.445	9.929.507	10.393.505	15.223.343	21.868.038	16.597.005	22.745.207	158.392.775	205.504.194
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	10.194.930	631.530	695.480	677.930	624.020	677.760	621.410	2.264.690	587.600	713.300	633.930	698.240	659.160	607.010	8.087.120	9.460.530
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	44.062.329	3.833.507	3.931.305	4.037.457	4.542.622	3.676.900	3.147.009	1.442.197	1.451.780	1.656.211	4.233.810	4.429.977	4.646.280	4.856.158	34.082.946	42.051.707
1.3. Arrecadação / Outros	661.550	44.507	65.662	74.151	52.392	56.379	47.904	28.531	37.677	24.808	56.339	71.120	56.338	75.993	507.480	647.294
1.4. Depósitos Judiciais	2.170.116	92.223	106.717	558.127	211.931	155.362	184.737	46.175	-75.714	33.241	-102.988	127.304	4.804	101.660	686.514	1.351.357
2. Arrecadação Líquida	413.331.295	33.944.570	32.578.748	54.383.954	33.039.410	32.664.439	31.580.785	22.812.814	20.473.890	21.776.691	30.803.661	39.929.057	33.385.724	41.491.888	307.958.360	394.921.062
2.1. Arrecadação Bruta	440.263.310	35.865.706	35.300.829	56.285.393	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	326.157.562	417.743.784
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	808.638	2.525	800.284	374	-	-	-	-	-	-	250	48	-40	30	288.675	800.947
2.3. (-) Restituição de Contribuições	94.570	18.921	4.146	3.198	4.883	5.996	3.623	4.371	8.939	11.227	18.160	3.481	4.474	6.297	71.450	78.794
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	26.028.808	1.899.690	1.917.651	1.897.866	3.214.291	1.930.253	1.901.982	1.851.857	1.763.944	1.331.567	1.207.170	1.279.943	1.778.096	1.868.360	18.127.463	21.942.981
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.704.206	1.882.470	1.900.209	1.880.887	3.187.306	1.913.260	1.884.345	1.835.378	1.747.676	1.314.281	1.190.881	1.262.343	1.791.809	1.851.281	17.978.560	21.759.656
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	324.602	17.220	17.442	16.979	26.985	16.993	17.637	16.478	16.269	17.286	16.289	17.600	-13.713	17.079	148.904	183.325
3. Total de Benefícios	626.510.375	48.581.846	53.744.898	66.501.248	48.435.336	50.935.621	50.502.073	56.193.763	74.796.429	76.928.516	50.678.873	50.123.454	50.612.137	51.129.432	560.335.634	680.581.779
3.1. Benefícios Previdenciários	630.047.283	48.941.647	54.146.221	66.948.651	48.435.337	51.005.297	50.578.301	56.540.155	76.205.193	77.441.900	51.385.205	50.773.209	50.941.703	51.401.780	564.708.080	685.802.951
3.1.1. Benefícios - INSS	608.433.009	47.538.541	52.738.936	65.611.141	47.451.553	50.145.987	49.549.809	55.304.231	75.235.481	68.291.411	49.515.804	49.446.341	49.501.243	50.121.031	544.562.893	662.912.969
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	16.792.562	974.132	1.019.126	839.556	705.088	602.735	743.376	962.180	728.337	8.794.619	1.193.635	846.251	871.559	880.505	16.328.286	18.186.968
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.461.848	197.507	117.738	71.662	54.241	33.935	54.475	53.125	5.763	110.459	430.860	209.720	302.592	172.495	1.427.665	1.617.065
3.1.4. Comprev - INSS	3.359.865	231.467	270.420	426.292	224.455	222.640	230.640	220.619	235.611	245.410	244.906	270.896	266.309	227.750	2.389.236	3.085.948
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.536.908	-359.800	-401.323	-447.403	-1	-69.676	-76.228	-346.392	-1.408.764	-513.384	-706.332	-649.754	-329.566	-272.349	-4.372.446	-5.221.172
4. Resultado Primário do RGPS*	-213.179.080	-14.637.276	-21.166.150	-12.117.293	-15.395.926	-18.271.182	-18.921.288	-33.380.950	-54.322.538	-55.151.825	-19.875.212	-10.194.397	-17.226.413	-9.637.543	-252.377.274	-285.660.717

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2019/2020

DISCRIMINAÇÃO	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	
PREVIDENCIÁRIAS																
Piso Previdenciário - R\$	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Salário-Família 1	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
Salário-Família 2	32,80	32,80	32,80	32,80	46,54	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
ECONÔMICAS																
Salário-Mínimo - R\$	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	4,0200	4,1215	4,0870	4,1553	4,1096	4,1495	4,3410	4,8839	5,3256	5,6434	5,1966	5,2802	5,4612	5,3995	5,6258	5,6258
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS																
INPC (Dez/93 = 100)	5.355,77	5.353,09	5.355,24	5.384,15	5.449,84	5.460,20	5.469,48	5.479,32	5.466,72	5.453,05	5.469,41	5.493,48	5.513,25	5.561,22	5.610,71	5.610,71
Variação mensal (em %)	0,12	-0,05	0,04	0,54	1,22	0,19	0,17	0,18	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36	0,87	0,89	0,89
Variação em 12 meses (em %)	3,28	2,92	2,55	3,37	4,48	4,30	3,92	3,31	2,46	2,05	2,35	2,69	2,49	3,89	4,77	4,77
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.229,93	5.227,84	5.233,07	5.259,76	5.320,24	5.331,42	5.344,75	5.348,49	5.331,91	5.311,65	5.325,46	5.344,63	5.357,45	5.391,74	5.438,11	5.438,11
Variação (em %)	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,86
Variação em 12 meses (em %)	3,43	2,89	2,54	3,27	4,31	4,19	4,00	3,30	2,40	1,88	2,13	2,31	2,44	3,14	3,92	3,92
IGP-DI (Ago/94 = 100)	724,40	728,04	732,04	738,26	751,12	751,82	751,91	764,28	764,66	772,84	785,22	803,58	834,71	862,26	894,00	894,00
Variação (em %)	-0,51	0,50	0,55	0,85	1,74	0,09	0,01	1,64	0,05	1,07	1,60	2,34	3,87	3,30	3,68	3,68
IGP-M (Ago/94 = 100)	736,40	736,36	741,33	743,56	759,11	762,73	762,42	771,91	778,10	780,28	792,43	810,08	832,31	868,44	896,51	896,51
Variação (em %)	-0,67	-0,01	0,67	0,30	2,09	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,23
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,08	0,02	-0,04	0,49	0,74	0,42	0,01	0,44	-0,03	-0,37	0,37	-0,18	-0,54	0,36	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2020, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.425,66 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.045,00 e R\$ 6.101,06 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Naron Gutierre Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Hugo Carvalho de Oliveira e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020